



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de setembro de 2025 \* nº 0854 \* Pág. 001/040



PRAIA DE TAMBAÚ

### SEAD

PORTRARIA N° 691

Em, 30 de maio de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 38.478/2025.

**RESOLVE:** conceder a MARESSA HARRIETTE VOLNEY, matrícula nº 100.515-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Diário Oficial de 787 de 03 de junho de 2025.  
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D19-3724-F686-89BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 22:02:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1D19-3724-F686-89BE>

PORTRARIA N° 980

Em, 09 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 12.646/2023.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a GEOVANNA CRISTINA FALCÃO SOARES RODRIGUES, matrícula nº 54.761-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.5.1, para classificação 1.11.1.5.2.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 11:16:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A3D-CBB4-060D-BF6C>

PORTRARIA N° 924

Em, 25 de agosto de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com o Termo Aditivo 002/2022 do Protocolo nº 001/2021, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 108.420/2025.

**RESOLVE:**

I – Determinar ADRIANA DE AZEVEDO SMITH MARQUES, matrícula nº 168.991-6, servidora do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, ora à disposição desta Prefeitura, mediante resarcimento das despesas com salário e encargos sociais, prestar serviço na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, pelo prazo de 01 (um) ano, exercendo o cargo em comissão, de ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, símbolo DAE-2, matrícula 110.143-1.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2025.

III – Publicada no Diário Oficial nº 843 de 28 de agosto de 2025.  
(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B276-5779-3067-964C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 10:39:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B276-5779-3067-964C>

Assinado por: I pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B276-5779-3067-964C>

PORTARIA Nº 981

Em, 09 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com o Termo Aditivo 002/2022 do Protocolo nº 001/2021, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 95.426/2025.

**RESOLVE:**

I – Determinar KATIA CANDEIA ARAUJO, servidora da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, ora à disposição e com ônus para esta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/503F-90DC-6009-CC12> e informe o código 503F-90DC-6009-CC12

PORTARIA Nº 982

Em, 10 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 480/2025/GAPRES-TJPB, de 16 de junho de 2025.

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora KARINA DOS SANTOS FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 100.892-9, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C72A-B3A2-0F0D-B6F2> e informe o código C72A-B3A2-0F0D-B6F2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: C72A-B3A2-0F0D-B6F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 10:39:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/503F-90DC-6009-CC12>

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C72A-B3A2-0F0D-B6F2>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nobrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadella

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controllad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Económico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthé de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marciilio Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundaçao Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

# DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 983

Em, 10 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 120.129/2025.

**RESOLVE:**

I – Colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor EVANDRO DE AQUINO NASCIMENTO, matrícula nº 82.870-0, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB7A-7D8C-87BB-EA94>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1BA9-A4AF-7B10-BAF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 11:16:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BA9-A4AF-7B10-BAF8>

PORTARIA Nº 985

Em, 10 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis 9.869/2002 e 12.456/2012 e consonte a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 116.876/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a RITTA DE CASSIA VILAR HONORIO COSTA, matrícula nº 72.667-2, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/550F-7F50-7CFF-DB6C>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 550F-7F50-7CFF-DB6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 11:25:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/550F-7F50-7CFF-DB6C>

PORTARIA Nº 984

Em, 10 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Leis 9.869/2002 e 12.456/2012 e consonte a delegação de competência expressa nos Decretos nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Memorando nº 140.884/2025.

**RESOLVE:**

I – Conceder, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a KELLY KALLINNE SOARES BARBOSA, matrícula nº 83.063-1, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano, de acordo com o Processo nº 0837451-72.2025.8.15.2021.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/Ba8-A4AF-7B10-BAF8>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 550F-7F50-7CFF-DB6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 11:25:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/550F-7F50-7CFF-DB6C>

PORTARIA Nº 986

Em, 10 de setembrode 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 136.289/2025.

## RESOLVA:

I – Conceder a ALISSON ANDRADE DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 78.691-8, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea “c”(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1313-98CB-4A88-1DE0> e informe o código 1313-98CB-4A88-1DE0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABF6-700B-54DF-9AE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 11:38:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/ABF6-700B-54DF-9AE4>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1313-98CB-4A88-1DE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 11:39:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1313-98CB-4A88-1DE0>

PORTARIA Nº 987

Em, 10 de setembro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 104.004/2025

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a ANA LUCIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº. 71.830-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 17 de abril de 2025, até 17 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/1313-98CB-4A88-1DE0> e informe o código 1313-98CB-4A88-1DE0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D473-D538-9EFE-153D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 11:40:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D473-D538-9EFE-153D>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/D473-D538-9EFE-153D> e informe o código D473-D538-9EFE-153D

PORTARIA Nº 989

Em, 11 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 108.595/2025

**RESOLVE:** de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a RENATA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº. 82.390-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 25 de julho de 2025, até 25 de julho de 2027.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EB4-96D3-CDB2-97A1> e informe o código 5EB4-96D3-CDB2-97A1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69D5-966D-94BD-A0CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 11:44:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69D5-966D-94BD-A0CB>

PORTARIA Nº 991

Em, 11 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com o Termo Aditivo 002/2022 do Protocolo nº 001/2021, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 122.510/2025.

### RESOLVE:

I – Determinar RAFAEL MEDEIROS DA SILVA, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ora à disposição e com ônus para esta Prefeitura, prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69D5-966D-94BD-A0CB> e informe o código 69D5-966D-94BD-A0CB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B93-7E5B-F546-22B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 22:03:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B93-7E5B-F546-22B2>

PORTARIA Nº 990

Em, 11 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 128.360/2025.

**RESOLVE:** conceder a MAYARA RODRIGUES ARRUDA, matrícula nº. 85.380-1, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69D5-966D-94BD-A0CB> e informe o código 69D5-966D-94BD-A0CB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B93-7E5B-F546-22B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 22:03:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B93-7E5B-F546-22B2>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B93-7E5B-F546-22B2> e informe o código 4B93-7E5B-F546-22B2

PORTARIA N° 992

Em, 11 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 137.178/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a GERALDO QUEIROZ DE ARAUJO FILHO, matrícula nº 91.211-5, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.4 para classificação 1.22.1.1.5.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1doc.com.br/verificacao/87CE-C041-4E61-ABF3> e informe o código A5AC-BD29-055B-5A72



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87CE-C041-4E61-ABF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 22:03:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87CE-C041-4E61-ABF3>

PORTARIA N° 994

Em, 11 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 137.102/2025.

**RESOLVE:** de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a JOSE HERMINIO FERNANDES DOS ANJOS, matrícula nº 91.207-7, ocupante do cargo de AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.14.1.1.4 para classificação 1.14.1.5.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB44-43DD-E51A-1876> e informe o código DB44-43DD-E51A-1876



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB44-43DD-E51A-1876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 22:03:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB44-43DD-E51A-1876>

PORTARIA N° 993

Em, 11 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 124.342/2025.

RESOLVA:

I – Conceder a TIAGO ALVES VIEIRA, matrícula nº 78.829-5, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c"(pós-graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB44-43DD-E51A-1876> e informe o código DB44-43DD-E51A-1876



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87CE-C041-4E61-ABF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 22:03:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/87CE-C041-4E61-ABF3>

PORTARIA Nº 995

Em, 11 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 131.514/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JULIANA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 102.200-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 80C4-E283-5A5D-5277

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80C4-E283-5A5D-5277> e informe o código 80C4-E283-5A5D-5277

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 22:03:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80C4-E283-5A5D-5277>

PORTARIA Nº 996

Em, 11 de setembro de 2025

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 141.718/2025.

**R E S O L V E:** de acordo com o inciso I do artigo 95, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JURENALDO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 100.225-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 16 de setembro de 2025.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8815-1CD4-BECE-CE97

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8815-1CD4-BECE-CE97> e informe o código 8815-1CD4-BECE-CE97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 22:03:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8815-1CD4-BECE-CE97>

**SMS**



Prefeitura de João Pessoa  
Secretaria de Saúde  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº. 078/2025/SMS

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 016, de 20 de agosto de 2010, que instituiu o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil;

**CONSIDERANDO** a eleição realizada em reunião ordinária do referido Comitê, ocorrida em 12 de agosto de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Diretoria do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil, para o biênio 2025–2027:

- Camila Raphaela Barbosa de A. Medeiros – Presidente (Matrícula nº 101.150-9)
- Juliana Sousa Soares de Araújo – Vice-Presidente (Matrícula nº 43.056-1)
- Rayana Estrela Lopes Nóbrega – Secretária Executiva (Matrícula nº 77.056-6)

**Art. 2º** O mandato terá duração de 02 (dois) anos, com início em **1º de agosto de 2025** e término em **31 de julho de 2027**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

**LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99D8-2740-9240-D802> e informe o código 99D8-2740-9240-D802



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 99D8-2740-9240-D802

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/09/2025 09:20:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99D8-2740-9240-D802>

## SEINFRA



Processo Administrativo: 18.120/2025

Assunto: Apuração de Infrações - Contrato nº 11.107/2024

## DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 010/2025, cujos fundamentos e conclusão incorpora à presente decisão, DECIDO pela MULTA COMPENSATÓRIA correspondente a 30% do valor total do contrato, com fundamento no art. 9º, III, e & I da Lei Municipal nº 15.273/2024, cumulada com IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 18 (dezito) meses, conforme o artigo 15º, e a EXTINÇÃO UNILATERAL, conforme arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021.

A cobrança judicial dos débitos referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria-Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decidido.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

João Pessoa/PB, data da assinatura digital.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9244AC29-0FEF-BDEB> e informe o código 9244AC29-0FEF-BDEB

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9244-AC29-0FEF-BDEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 11/09/2025 11:03:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9244-AC29-0FEF-BDEB>

## SEDEST

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDEST  
EDITAL N° 008/2025  
ABERTURA DE VAGAS – PROJETO REVITALIZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST, órgão responsável pela administração e operacionalização do programa de microcrédito social Eu Posso Crescer, doravante chamado Eu Posso, bem como do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, consonte estabelecido na Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, com sede na Rua Diogo Velho, 150, Centro, CEP 58013-110, município de João Pessoa, neste Estado, torna público, pelo presente EDITAL, forma e horário para inscrição dos interessados no programa Eu Posso e demais disposições relacionadas, nos termos a seguir delineados:

## 1. DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO SOCIAL - EU POSSO

## 1.1. Eu Posso – Projeto Revitaliza – Mercado Público do Colinas do Sul

O Edital N° 008/2025 do programa Eu Posso dispõe sobre a convocação da linha de Ações Públicas do Eu Posso, baseado no art. 12, IV, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021. Busca atender empreendedores (MEI e ME) e pessoas físicas que, exclusivamente, atuem como permissionários no Mercado Público do Colinas do Sul sob a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB. O Edital Revitaliza – Mercado Público do Colinas do Sul tem o objetivo de ordenamento e regularização dos feirantes/ambulantes, através da padronização dos equipamentos de trabalho utilizados pelos comerciantes, além

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/865E-3610-64B5-BE77> e informe o código 865E-3610-64B5-BE77

do reordenamento dos espaços ocupados. O Programa Eu Posso, visa apoiar os pequenos negócios do município de João Pessoa, através do crédito orientado como meio de fomento à economia local. O programa irá oferecer condições de crédito orientado para aqueles que são excluídos do sistema financeiro tradicional, os quais passarão por cursos obrigatórios de capacitação e acompanhamento do seu empreendimento.

1.1.1. O Mercado Público do Colinas do Sul é um espaço da Prefeitura Municipal de João Pessoa em que os comerciantes são organizados em sistema de feira de produtos hortifrutigranjeiros e outros em sistema de boxes, todos permissionários e cadastrados através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, cujo endereço do empreendimento é o Mercado, comprovado através da autorização de uso de solo fornecida pela SEDURB de que o mesmo está autorizado a empreender naquele espaço através de documento oficial. Esse documento deverá ser apresentado durante o Plano de Negócios.

1.1.2. O presente edital objetiva contemplar comerciante do Mercado Público do Colinas do Sul a fim de cumprir a obrigatoriedade da padronização das bancas de feira estabelecida e atestada pela SEDURB através do PROJETO REVITALIZA – MERCADO DO COLINAS DO SUL, objeto do Memorando (interno) 57.611/2025 em 09.04.2025 e 109.497/2025 em 16.07.2025, bem como para capital de giro e fixo.

## 2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições começarão no dia 15 de Setembro de 2025, às 08:00 horas, de forma presencial e se encerrão no dia 19 de Setembro de 2025 às 14:00 horas, sendo 100 (cem) vagas no total.

## 3. CAPACITAÇÃO

3.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios que serão realizados presencialmente em local informado no ato da inscrição:

- Gestão Empresarial - 1:30 hora-aula;
- Meios de Pagamento - 1:30 hora-aula;
- Finanças Pessoais - 1:30 hora-aula;
- Manipulação de Alimentos - 1:30 hora-aula.

## 4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2. As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas será para a linha de crédito AÇÕES PÚBLICAS.

## 4.3 LINHA DE CRÉDITO AÇÕES PÚBLICAS

4.3.1 Os créditos da Linha de Crédito AÇÕES PÚBLICAS serão limitados no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para Pessoa Física ou Pessoa Jurídica. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://eupooso.joapessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

Bruno Farias de Paiva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIA DE PAIVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/865E-3610-64B5-BE77> e informe o código 865E-3610-64B5-BE77



**VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS**



Código para verificação: 665E-3510-6AB5-B677

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 11/09/2025 11:25:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/665E-3510-6AB5-B677>

**SEDHUC**

**PORTRARIA N° 23/2025**

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato N° 06-756/2024 Processo N° 27.754/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a ARAUJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **06-756/2024** – referente ao Pregão Eletrônico nº **06-030/2024** Contrato de EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3fAE2797-19CB-2D47>



**MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

**PORTRARIA N° 24/2025**

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato N° 06-271/2025 Processo N° 34.259/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA**.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **06-271/2025** – referente ao Pregão Eletrônico nº **06-015/2025** Contrato de AQUISIÇÕES DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – PROTEÍNA, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

**PORTRARIA N° 25/2025**

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato N° 06-071/2025 Processo N° 4.245/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº **06-071/2025** – referente ao Pregão Eletrônico nº **06-001/2024** Contrato de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3fAE2797-19CB-2D47>

Assinado por 1 pessoa: MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3fAE2797-19CB-2D47>



## PORTARIA Nº 26/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-816/2024 Processo Nº 4.245/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-816/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-001/2024 Contrato de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA AMBIENTES, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

## PORTARIA Nº 28/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-539/2024 Processo Nº 5.360/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **EMPRESA DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-539/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-060/2023 Contrato de AQUISIÇÃO MATERIAL DESCARTÁVEIS , tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

## MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2D47>

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2D47>

D

## MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

## PORTARIA Nº 27/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-195/2025 Processo Nº 16.008/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL – CENEP LTDA.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-195/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-001/2025 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

## MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2D47>

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2D47>

D

## MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

## PORTARIA Nº 29/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-540/2024 Processo Nº 3.048/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **EMPRESA DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-540/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-052/2023 Contrato de AQUISIÇÃO MATERIAL DESCARTÁVEIS, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

D

PORTARIA Nº 30/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-545/2024 Processo Nº 17.178/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **EMPRESA DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME.**

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 32/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-534/2024 Processo Nº 32.289/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **EMPRESA DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-534/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-005/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

D

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 31/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-770/2024 Processo Nº 28.721/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **EMPRESA DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME.**

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 33/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06- 535/2024 Processo Nº 418/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **EMPRESA DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06- 535/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-043/2023 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - HORTFRUTI, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

D

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoas1.doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaciopessoas.idoc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

## PORTRARIA N° 35/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-226/2025 Processo Nº 24.763/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a ECO PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-226/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-033/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

## MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

## PORTRARIA N° 36/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-232/2025 Processo Nº 7.986/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a EDITORA E GRÁFICA META LTDA ME.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-232/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-004/2025 Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

## MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaciopessoas.idoc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaciopessoas.idoc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

D

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaciopessoas.idoc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

D

## MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaciopessoas.idoc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 37/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-380/2025 Processo Nº 19.281/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **FLOR DO VALE ALIMENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-380/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-059/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – PADARIA, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 38/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-193/2025 Processo Nº 16.008/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **JAC COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-193/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-001/2025 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 39/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-112/2025 Processo Nº 18.639/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-112/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-025/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 40/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-144/2025 Processo Nº 15.263/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-144/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-024/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7

## PORTARIA Nº 41/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-269/2025 Processo Nº 34.259/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a LM DISTRIBUIDORA LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-269/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-015/2025 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – PROTEÍNAS, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

## PORTARIA Nº 43/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-632/2024 Processo Nº 28.783/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-632/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-019/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – HORTIFRUTI, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

## PORTARIA Nº 42/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-676/2024 Processo Nº 1.725/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-676/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-059/2023 Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

## PORTARIA Nº 44/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-631/2024 Processo Nº 418/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-631/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-043/2023 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – HORTIFRUTI, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

## PORTARIA Nº 43/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-632/2024 Processo Nº 28.783/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-632/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-019/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – HORTIFRUTI, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 45/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-052/2025 Processo Nº 28.721/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-052/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-021/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – (PROTEÍNAS), tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 46/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-187/2025 Processo Nº 16.008/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-187/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-001/2025 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 47/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-842/2024 Processo Nº 19.096/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **MULTI SERVICOS E SOLUÇOES LTDA.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-842/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-049/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpacessoas.idoc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7>

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpacessoas.idoc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7>

PORTARIA Nº 48/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-824/2024 Processo Nº 28.783/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **NORT FRUT LTD.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-824/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-019/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – HORTIFRUTI, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpacessoas.idoc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7>

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpacessoas.idoc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7>

PORTARIA Nº 49/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-743/2024 Processo Nº 24.749/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a PLANTEK SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-743/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-017/2024 Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 51/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-150/2025 Processo Nº 19.281/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a PADARIA PONTES LTDA-ME.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-150/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-059/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – PADARIA, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 50/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-671/2024 Processo Nº 15.267/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a PADARIA PONTES LTDA-ME.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-671/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-023/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessa.1doc.com.br/verificacao3FAE-2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 52/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-432/2024 Processo Nº 21.224/2022 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-432/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-030/2023 Contrato de AQUISIÇÃO DE CAMAS E BERÇOS, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessa.1doc.com.br/verificacao3FAE-2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 53/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-060/2025 Processo Nº 32.357/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **R DOS ANTOS COMERCIAL LTDA.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-060/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-035/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 54/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-188/2025 Processo Nº 16.008/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-188/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-001/2025 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: **MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF: 2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE2797-19CB-2DA7  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7>

PORTARIA Nº 55/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-533/2024 Processo Nº 3.048/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-533/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-052/2023 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 56/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-818/2024 Processo Nº 28.721/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.**

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-818/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-021/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIN MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: **MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF: 2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE2797-19CB-2DA7  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7>

Assinado por 1 pessoa: **MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF: 2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE2797-19CB-2DA7  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7>

Assinado por 1 pessoa: **MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF: 2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE2797-19CB-2DA7  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7>

Assinado por 1 pessoa: **MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF: 2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE2797-19CB-2DA7  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7>

Assinado por 1 pessoa: **MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE**, CPF: 2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE2797-19CB-2DA7  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE2797-19CB-2DA7>

PORTARIA Nº 57/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-173/2025 Processo Nº 28.721/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-173/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-021/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 58/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-280/2025 Processo Nº 34.259/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-280/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-015/2025 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 59/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-752/2024 Processo Nº 24.749/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDAEPP.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-752/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-017/2024 Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 60/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-374/2025 Processo Nº 10.261/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a SN FESTAS E LOCACOES LTDA-ME.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-374/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-024/2025 Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 61/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-230/2025 Processo Nº 27.754/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **SN FESTAS E LOCACOES LTDA-ME**.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-230/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-030/2024 Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 62/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-147/2025 Processo Nº 15.263/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-147/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-024/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 63/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-221/2025 Processo Nº 31.167/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE**.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-221/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-039/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AR CONDICIONADO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 64/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-567/2024 Processo Nº 3.047/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a **PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA EPP**.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-567/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-045/2023 Contrato de AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – PADARIA, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

**MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 65/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-318/2025 Processo Nº 19.281/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a PANIFICADORA VASCONCELOS LTDA EPP.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-318/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-059/2024 Contrato de EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – PADARIA, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 66/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-201/2025 Processo Nº 12.845/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-201/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 12.845/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAMA, MESA E BANHO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 67/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-442/2024 Processo Nº 18.627/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-201/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-009/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ARTIGOS DE CAMA E COLCHÕES, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 68/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-843/2024 Processo Nº 17.184/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7º e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-843/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-042/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS COZINHA E COPA, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

Assinado por 1 pessoa: MARCIO JUNIOR F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://japospessoas.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7 e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7

PORTARIA Nº 69/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-163/2025 Processo Nº Nº 17.184/2023 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a VENDE TUDO MAGAZINE LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-163/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 06-042/2024 Contrato de AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS COZINHA E COPA, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA Nº 70/2025

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato Nº 06-233/2025 Processo Nº 7.986/2024 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a W DOS S GOUVEIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC, no uso das Atribuições que lhe confere o art. 7 e 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como FISCAL do contrato nº 06-233/2025 – referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 06-004/2025 Contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	MARCOS JUNIO SOARES DE MELO (GESTOR)	11.069-54	FISCAL
02	MARIA EDUARDA MARTINS DE OLIVEIRA (FISCAL TÉCNICA)	01.246-2	FISCAL
03	YASMIM MILLENA TOMAZ ARAÚJO (FISCAL ADMINISTRATIVO)	01.219-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 7 de janeiro 2025.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 09 de Setembro de 2025.

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Assinado por 1 pessoa: MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7> e informe o código 3FAE-2797-19CB-2DA7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FAE-2797-19CB-2DA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 10/09/2025 14:48:44  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3FAE-2797-19CB-2DA7>

## EMLUR

PORTARIA Nº 178/2025



O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Memorando Interno nº 9.636/2025, resolve

RENOVAR a Cessão dos servidores lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionados, para ficarem à disposição da Secretaria de Administração -SEAD do Município de João Pessoa , com ônus para esta Autarquia, até 31 de Dezembro de 2025.

	NOME	MATRÍCULA
01	ARLENE FONSECA DE BRITO	2.401-5
02	GENESILDA BATISTA E ANDRADE	2.915-7
03	MARIA GORETE SILVA SANTOS	3.308-1
04	JOSINALDO ALVES SOARES	1.648-9

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 05 de Setembro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso  
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA15-C219-AFAF-51B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 08/09/2025 15:01:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA15-C219-AFAF-51B8>

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FA15-C219-AFAF-51B8> e informe o código FA15-C219-AFAF-51B8

## UEP / SEGGOV

## FUNJOPE

## PORTARIA N° 007 /2025 DAF/SEGGOV

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

Designar os servidores público responsáveis pela FISCALIZAÇÃO do Contrato N° 0002/205 Processo n° 18.527/2025 – 1 DOC firmado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e a EMPRESA SIAGOV - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL - LTDA.

O Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV de João Pessoa-PB, ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR, no uso das atribuições. RESOLVE por meio desta portaria a ser publicada no diário oficial do município de João Pessoa designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV, para atuarem na gestão e fiscalização do contrato referente à **Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Gestão Governamental**, conforme segue:

	Responsável	Matrícula
Gestor do Contrato	Aldrovando Grisi Junior	94.849-7
Fiscal Técnico	Katherine Gadelha Marques	95.689-9
Fiscal Administrativo	Ana Karla de L. F. S. da Silva	101.386-8

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rougger Xavier Guerra Junior  
Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV

Assinado por 1 pessoa: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F902-F07E-8189-B9BD> e informe o código F902-F07E-8189-B9BD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F902-F07E-8189-B9BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 11/09/2025 13:16:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F902-F07E-8189-B9BD>

## ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - 2025

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, por via remota, através da plataforma Jitsi Meet, com transmissão aberta pelo YouTube no canal "Funjope Oficial", teve início a segunda reunião ordinária anual do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa, sob a presidência de Givanildo Manoel da Silva, representante do Fórum de Produção Cultural e Presidente deste Colegiado e eu, Sandoval Nobreza de Sousa, como Secretário.

Presentes à reunião, além do Presidente e do Secretário já citados acima, Marcelo Soares de Lima (representante do Fórum do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas), Sidney Ralison de Lima Rufino (representante do Fórum de Comunidades Tradicionais), Suzany Ludmila Gadelha E Silva (representante do Fórum de Artistas Pretas e Pretos), Jordy Lamarque Sá Torres (suplente representando titular do Fórum de Teatro), Andre Sarmento de Souza (suplente representando o titular do Fórum de Capoeira), Juliana Lima da Silva (representante do Fórum de Dança), Marcos Henriquez e Silva (representante da Câmara Municipal de João Pessoa), Pablo Róberio de Araújo Silva (representante da Secretaria Municipal de Turismo), Alberto Luiz Barreto Arcela (representante da Secretaria Municipal de Comunicação), Adilson Lucena de Medeiros (representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHUC), e ainda os suplentes do FUTECA, Danielle Alexa Barbosa Meira, do Fórum de Produção Cultural, Dina Lucia Filipe Faria Azeiteiro, da Funjope, Juliano Cunha Cavalcanti Lisboa,

Justificaram ausência: Antonio Marcus Alves de Souza (representante da Funjope e vice-presidente do CMPC), Marileusa Fernandes Correia de Lima (representante do Fórum de Fotografia), Anyruska Aryelle Santos Souza da Silva e Suleya de Medeiros Batista Pereira (Representantes da SPMPM), Jandilson de Lima Arantes (representante da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação), Alexandre Santos Arantes de Souza (representante da Universidade Federal da Paraíba);

Inicialmente o Secretário da Reunião procedeu a verificação de quórum e em seguida fez a leitura da convocatória e da pauta da reunião. Durante o expediente o Secretário comunicou que dentre as decisões do Conselho no ano de 2024, duas indicações eram destinadas a outras Secretarias; que foram devidamente encaminhadas pela Funjope e que estão sendo acompanhados os posicionamentos dessas Secretarias a respeito. Quanto a indicação de revisão do Decreto do FMC no que diz respeito à remuneração pela elaboração de projetos culturais, a Funjope entende que o assunto deve ser resolvido junto com a revisão da legislação que deve acontecer em breve a partir de proposta deste Conselho e, nesta oportunidade trouxe a sugestão da Funjope de que seja criada uma Comissão Especial para propor a revisão da legislação do FMC, encaminhando uma proposta técnica a fim de que a PROGEM e o Gabinete possam proceder com os encaminhamentos legais, uma vez que se trata de matéria que deve ser proposta pelo Poder Executivo Municipal. Com relação ao Plano Municipal de Cultura, o Secretário fez um relato resumido da situação do Plano neste a última versão aprovada no Conselho em 2017 até o ano de 2024, informando que o Conselho propôs em 2024 que fosse contratada uma Consultoria para finalizar a elaboração do PMC; a Funjope está com uma minuta do credenciamento pronto, aguardando a criação da nova Comissão Especial no Conselho para publicação do Edital de Credenciamento visando a contratação da Consultoria. A proposta da Comissão Especial

do PMC é atualizar a versão aprovada em 2017, com nova consulta pública e com as deliberações da Quarta Conferência Municipal de Cultura.

O Presidente do Conselho ponderou que na Ordem do Dia está em pauta a criação das Comissões e pediu ao Conselheiro Marcos Henriquez esclarecimentos sobre os procedimentos relativos a elaboração do Plano Pluriannual que organizará o orçamento para os próximos quatro anos e que o Conselho precisa se integrar na discussão desse Plano visando principalmente garantir os recursos para o FMC. O Conselheiro Marcos Henriquez informou que o Plano ainda não chegou à Câmara e que deve estar chegando no mês de outubro, considerando louvável o interesse do Conselho em participar do debate e se comprometendo a passar para o Presidente do Conselho o projeto de lei com um avaliamento dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Cultura. Informou ainda que anualmente na discussão do orçamento anual tem apresentado emendas para ampliar os recursos do FMC. Informa que vai acompanhar e manterá o Conselho informado a respeito dos debates do orçamento anual e do Plano Pluriannual na Câmara Municipal de João Pessoa.

O Presidente questionou a Funjope quanto a atrasos nos pagamentos que tem sido levados até o Conselho, a exemplo do FestincineIP, dos livros do Premio Polibio Alves e dos trabalhadores da Paixão de Cristo e, ainda dos pagamentos dos Pontos de Cultura conveniados em 2012. O Conselheiro Sandoval Nobreza informa que, por não ser da sua área de atuação não tem como esclarecer no momento a questão do FestincineIP; no que diz respeito ao Premio Polibio Alves tem a informação de que a questão está muito próxima de ser definitivamente resolvida por se trate de questões administrativas e burocráticas. A Conselheira Danielle Meira questiona porque a Funjope não lança um calendário da solução? O Secretário responde que não tem condições porque envolvem circunstâncias que não dependem exclusivamente da Fundação. O Presidente do CMPC fez uma intervenção para complementar que existem questões relacionadas a autonomia da Funjope que já estão sendo vistas inclusive pelo MP e pela Defensoria Pública, informando que está sendo proposto junto as duas instituições a criação de um observatório cultural para acompanhar a implementação das políticas públicas de cultura em João Pessoa.

O quarto ponto esclarecido pelo Conselheiro Sandoval Nobreza é o que diz respeito ao Convenio de 2012 dos Pontos de Cultura que enfrentou um longo caminho de dificuldades de toda ordem, tanto da parte do Governo Federal com o desmonte do Ministério da Cultura quanto dos próprios pontos que vem enfrentando dificuldades para reunir a documentação necessária ao recebimento dos recursos. No entanto, todo esforço vem sendo feito para agilizar o processo, os recursos estão em conta e o pagamento deverá acontecer nos próximos dias para aqueles que não tem pendência de documentação. O conselheiro Sidney Rufino falou sobre problemas de alguns pontos de comunidades de terreiros que tiveram a continuidade de seus convênios condicionados a termos inscrição no Conselho Municipal de Crianças e Adolescentes que gerou uma série de dificuldades e contratempos para os Pontos de Cultura. Porém a informação repassada por Juliano Lisboa é que esta questão está superada e não há mais impedimento neste sentido para pagamento dos Pontos. Finalmente o Conselheiro Sandoval Nobreza comunicou que tinha recebido a informação do Diretor Financeiro de que todos os pagamentos da equipe técnica da Paixão de Cristo foram concluídos.

O Conselheiro Marcos Henriquez lembrou que fez pronunciamento na Câmara sobre os cachês pagos aos atores e atrizes locais da Paixão de cristo em comparação com os cachês pagos aos artistas que vem de outros Estados, pedindo para constar em ata a sua defesa por uma maior valorização dos artistas locais pagando um pouco melhor pelo seu trabalho. O Conselheiro Sidney Rufino fala que não localizou no Portal da Transparência um instrumento que disciplinou a contratação da equipe técnica, pois houve um edital para contratação de atores e atrizes, mas não houve para a equipe técnica que é justamente onde houve o impasse para pagamento. O

Assinado por 2 pessoas: ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR e ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F902-F07E-8189-B9BD> e informe o código F902-F07E-8189-B9BD

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREZA DE SOUZA e ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F902-F07E-8189-B9BD> e informe o código F902-F07E-8189-B9BD

conselheiro sugere o acompanhamento da informação de que todos já receberam por não ter localizado o instrumento no Portal da transparéncia, embora tenha conhecimento de uma resolução da Funjope que trata dos valores dos serviços da equipe técnica para eventos promovidos pela Fundação, no que é reforçado pelo Presidente que lembra a função fiscalizadora do Conselho.

Em seguida, o Presidente submete a ata da ultima reunião a votação, previamente enviada para leitura dos Conselheiros, sendo a mesma aprovada sem alterações.

O primeiro ponto de pauta na Ordem do Dia foi colocado pelo Presidente do Conselho propõe a formação de Comissões de acordo com as necessidades e demandas do colegiado, sugerindo três Comissões: uma para o Plano Municipal de Cultura, uma para atualização da legislação do Fundo Municipal de Cultura e uma terceira para o Plano Plurianual e para a Lei Orgânica Anual. O Conselheiro Sandoval Nobrega sugeriu que as Comissões do Plano e do FMC sejam Comissões Especiais porque regimentalmente estas têm maior prazo para realizar seu trabalho além de poder ter mais membros, enquanto as comissões tempráticas têm prazo reduzido e número menor de membros. De forma que as comissões temáticas devem ser criadas bem próximas da realização do trabalho em função do que vai ser discutido e proposto. O Presidente propõe que nesta reunião sejam desenhadas as comissões e que os membros seja indicados em seguida, uma vez que o quorum atual não é suficiente para constituir todas as Comissões. A Plenária aprovou o desenho das comissões e autorizou o Presidente a realizar as consultas para constituição das comissões após a reunião.

O segundo ponto da Pauta é a análise e votação do PAR – Plano de Aplicação de Recursos. Por designação do Presidente Givanildo Manoel, o Conselheiro Sandoval Nobrega apresentou a proposta submetida ao Conselho na reunião ordinária realizada em 09 de maio de 2025, que foi levada a discussão no âmbito dos fóruns setoriais de cultura e em reunião plenária presencial com a sociedade civil realizada no Espaço Cultural no dia 09 de junho de 2025. Foram encaminhadas pelos Fóruns apenas duas contribuições, sendo uma do Fórum de Capoeira e outra do Movimento do Espírito Lila (MEL) que encaminhou sugestões de políticas voltadas para a comunidade LGBTQIAP+. Essas duas contribuições assim como as apresentadas na Plenária do Espaço Cultural dizem respeito a sugestões destinados aos editais, de modo que não houve qualquer proposta de alteração da minuta submetida pela Funjope.

O Presidente do Conselho apresentou uma planilha com sugestões que vem sendo discutida no âmbito dos fóruns com alguns ajustes em valores das ações que estão na proposta inicial e, em seguida passou a palavra ao representante do Fórum de Capoeira que fez a defesa em torno da reivindicação do segmento por um edital próprio para premiação a integrantes do segmento. O Presidente comentou as reivindicações do setor inclusivo apresentando números de pesquisas importantes que tratam de diagnóstico do setor cultural na Paraíba. O conselheiro Sandoval Nobrega apresentou a estatística do segmento da capoeira nos editais da PNAB em 2024, demonstrando que o segmento foi um dos mais contemplados com os recursos da política no ano anterior, lembrando que a capoeira pode acessar os recursos nos editais de fomento, de bolsas, de premiação, de subsídios e nos editais da política nacional cultura viva.

Durante o debate foi levantado o fato de não haver um mapeamento da cultura local pela Funjope o que dificulta muito o planejamento dos editais no que diz respeito a equidade, proporcionalidade, etc. enfaticamente registrado pela Conselheira Danielle Meira. O Conselheiro Sandoval Nobrega reconhece a necessidade do mapeamento mas apela para a compreensão de todos porque a responsabilidade é conjunta e o movimento precisa colcar os seus dados à disposição das estatísticas mantendo por exemplo os cadastros da JPOcultura atualizados e alimentados.

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA e ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jitsi.com.br/verificadas/4c51-4384-fa11-8378> e informe o código 4C51-4384-FA11-8378

Após esse debate com apresentação de números e de demandas, o Secretário seguiu apresentando a minuta do PAR, durante a qual o Presidente Givanildo Manoel propôs ajustes nos valores e números de projetos culturais beneficiados sem, no entanto, alterar a estrutura proposta para o PAR. Entre as propostas, ficou proposta a menção ao Prêmio de Culturas Populares com foco na capoeira, homenageando mestre da capoeira a ser indicado pelo Fórum de Capoeira. Após as discussões a plenária aprovou por unanimidade a proposta com os ajustes sugeridos pelo Presidente ficando aprovada a proposta anexa a esta ata.

Mais detalhes desta reunião, bem como os resultados das votações podem ser consultados na gravação da mesma, disponível no link:

<https://www.youtube.com/watch?v=Hu3PmhSJSS4>

Nada mais havendo a tratar, O Presidente encerrou a reunião e, eu, Sandoval Nobrega de Sousa, lavrei a presente ata que vai subscrita por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes abaixo relacionados, cuja presença está também comprovada nos prints das telas da citada reunião. João Pessoa, em nove de julho de dois mil e vinte e cinco.

GIVANILDO MANOEL DA SILVA  
Presidente do CMPC

SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA  
Secretário CMPC

MARCELO SOARES DE LIMA  
Fórum do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO  
Fórum de Comunidades Tradicionais

SUZANY LUDMILA GADELHA E SILVA  
Fórum de Artistas Pretas e Pretos

ANDRE SARMENTO DE SOUSA  
Fórum de Capoeira

JULIANA LIMA DA SILVA  
Fórum de Dança

JORDY LAMARKE SÁ TORRES  
Fórum de Teatro

PABLO RÓBERIO DE ARAUJO SILVA  
Secretaria Municipal de Turismo

MARCOS HENRIQUES E SOUZA  
Câmara Municipal de João Pessoa

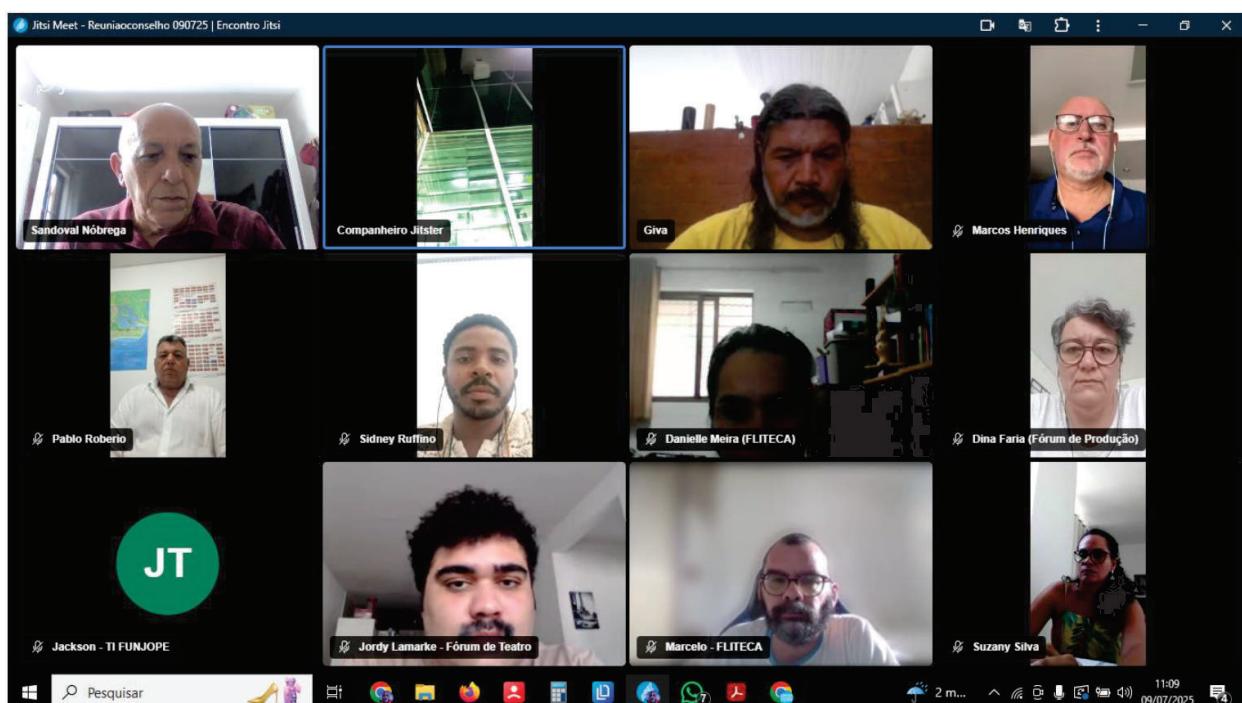
ALBERTO LUIZ BARRETO ARCELA  
Secretaria Municipal de Comunicação

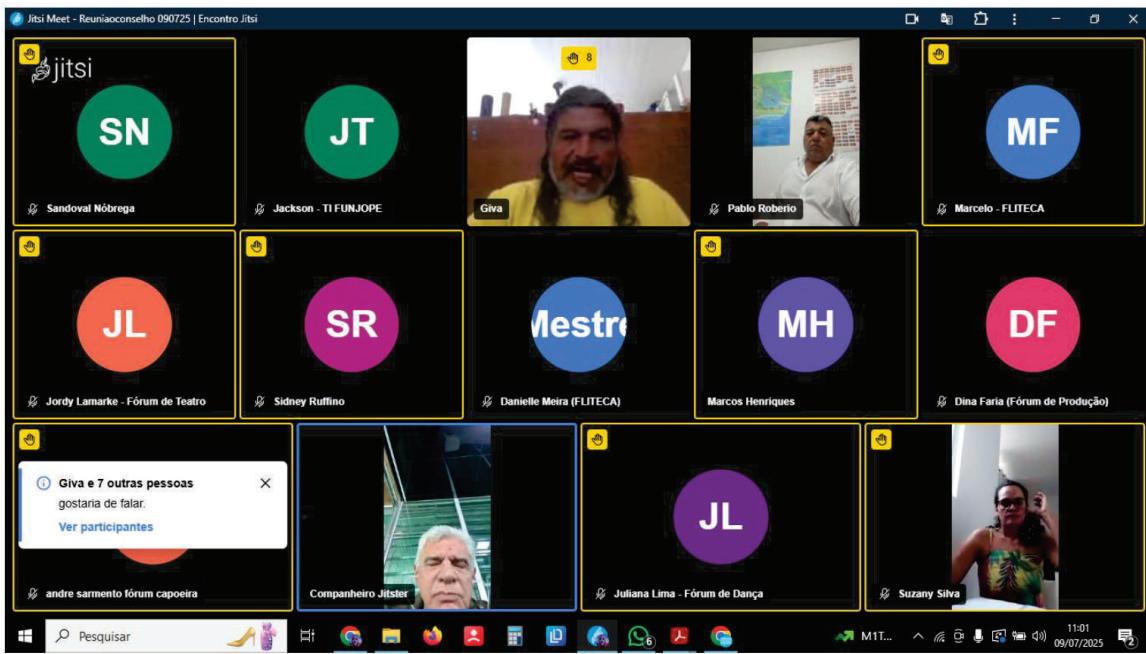
ADILSON LUCENA DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHUC)

JULIANO CUNHA CAVALCANTI LISBOA  
Suplente substituindo o titular – Funjope

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA e ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jitsi.com.br/verificadas/4c51-4384-fa11-8378> e informe o código 4C51-4384-FA11-8378

D





## ANEXOS

## ANEXO I - CONVOCATÓRIA Nº 2 08 de Julho DE 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1617/2005, alterada pela Lei Municipal nº 11900/2010 e nos termos do seu Regimento Interno, CONVOCA a reunião ordinária para o dia 09 de Julho, às 10 horas, por meio virtual na plataforma Google Meet, cujo link para acesso será encaminhado aos Conselheiros na data da reunião.

PAUTA:

## EXPEDIENTE

[Leitura de correspondências (se houver); Comunicações, consultas e pedidos de esclarecimentos (se houver).]

- Participação do conselho no PPA-Plano PluriAnual
- Encaminhamento das Decisões da gestão anterior

## ORDEM DO DIA

1. Definição das comissões temáticas e escolha de membros
2. Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) da PNAB

João Pessoa, PB, 08 de Julho de 2025

Givanildo Manoel da Silva  
Presidente do CMPC





**ANEXO II - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC  
PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**DADOS DO PLANO DE AÇÃO**

Nº DO PLANO DE AÇÃO:

UF ENTE RECEBEDOR: PB

ENTE RECEBEDOR: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

CNPJ ENTE RECEBEDOR: 08.778.326/0001-56

FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CNPJ FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO: 09.380.559/0001-69

VALOR DO PLANO DE AÇÃO: R\$ 25.247.441,88

**DADOS PARA CONTATO:**

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAR:

NOME: Antônio Marcus Alves de Souza

CARGO: Diretor Executivo/Funjope

TELEFONE: 98858-9777

E-MAIL:

SOU O GESTOR RESPONSÁVEL PELA PASTA DE CULTURA NO ENTE: SIM (X) NÃO ( )

**PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL:**

No dia .. de ... de 2025, a Funjope apresentou ao Conselho Municipal de Política Cultural uma proposta de minuta para o PAR e durante o mês de ... de 2025 os Fóruns Setoriais de Cultura realizaram audiências de escuta on line e através dos seus representantes trouxeram a proposta final do Plano de Aplicação de Recursos para discussão, análise e aprovação no Conselho Municipal de Política Cultural.

Além disso, a Funjope realizou uma audiência pública no dia xxx de xxx de 2025 no Auditório 1 do Espaço Cultural José Lins do Rego, localizado no bairro de Tambauzinho, em João Pessoa, com representantes dos movimentos sociais e culturais e representantes da sociedade civil em geral, reunindo todos os segmentos artísticos e culturais, cujas propostas também foram inseridas na proposta de PAR submetida à aprovação do CMPC.

No dia ..., o Conselho Municipal de Política Cultural voltou a se reunir para aprovar o PAR. Todas as reuniões do Conselho foram transmitidas ao vivo pela internet no canal da Funjope no YouTube.



Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://jpapeosoas.1doc.com.br/verificacao/4c51-a3b4-fa11-b37b](https://jpapeessoas.1doc.com.br/verificacao/4c51-a3b4-fa11-b37b) e informe o código 4c51-a3b4-fa11-b37b



**META 1– Ações Gerais**

AÇÃO	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE (*)	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Lançamento de Editais de Fomento à Execução de Ações Culturais - por Eixos da Cadeia Produtiva.	7.500.000,00	Chamamento Público – Fomento à Execução de Ações Culturais – Projetos (Lei 14903/2024 e Decreto 11453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	240	Sim
Fomento Cultural	Lançamento de Editais de Premiação Cultural destinada aos segmentos das culturas populares, da capoeira e das culturas negras e periféricas, contemplando grupos, mestres, artistas, artesãos e artesãs, produtores e técnicos (as).	4.500.000,00	Chamamento Público – Premiação Cultural (Lei 14903/2024 e Decreto 11453/2023)	Prêmio Cultural concedido	300	Sim
Fomento Cultural	Lançamento de Edital de Bolsas Culturais (pesquisa, promoção, difusão, circulação, manutenção temporária, residência, intercâmbio cultural e similares)	1.800.000,00	Chamamento Público – Bolsas Culturais (Lei 14903/2024 e Decreto 11453/2023)	Bolsa Cultural concedida	60	Sim
Obras, reformas e aquisição de bens culturais	Lançamento de Editais para aquisição de acervos, instalação de Salas de Leitura/Bibliotecas Comunitárias, reformas de equipamentos culturais e outros	1.025.441,88	Parceria MROSC (Lei 13019/2014) Licitações e Contratos (Lei 14133/2021)	Bem Cultural adquirido Acervo Constituído Equipamento/Espaço reformado/modernizado	14 14 04	Sim



Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpapeosoas.1doc.com.br/verificacao/4c51-a3b4-fa11-b37b> e informe o código 4c51-a3b4-fa11-b37b





Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Lançamento de Edital para Concessão de Subsídio a espaços, ambientes e iniciativas culturais	2.800.000,00 17.625.441,88	Chamamento Público – Apoio a Espaços Culturais (Decreto 11453/2023) Parceria MROSC (Lei 13019/2014)	Espaço Cultural Mantido	80	Sim
---	--	-------------------------------	--	-------------------------	----	-----

**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ENTREGA	QUANTIDADE
Manutenção, suporte e hospedagem da Plataforma para operacionalização da PNAB	362.000,00	Licitações e Contratos (Lei 14133/2021)	Sistema/Plataforma Contratada	01/04 anos
Credenciamento e contratação de pareceristas/Avaliadores	800.000,00	Licitações e Contratos (Lei 14133/2021)	Parecerista/Avaliador Contratado	160
Credenciamento e contratação de consultores para capacitação de proponentes	100.000,00	Licitações e Contratos (Lei 14133/2021) Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	20
	1.262.000,00			

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014 (mínimo de 25%):**

ATIVIDADES	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE FOMENTADA	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura	4.800.000,00	40	Sim
Premiação de Pontos e Pontões de Cultura	960.000,00	32	Sim
Bolsas de Pontos e Pontões de Cultura	600.000,00	20	Sim
	6.360.000,00		



Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4c51-a3b4-fa11-b37b> e informe o código 4c51-a3b4-fa11-b37b.



Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão publicados ... (...) editais de premiação destinados a culturas populares, culturas negras e periféricas no valor total de R\$ 4.000.000,00 equivalente a 22,69% do valor total destinado ao fomento na meta "Ações Gerais".

Será adotada a política de cotas em todos os Editais, reservando o equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para a população negra, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas, 10% (dez por cento) para comunidades tradicionais e povos de terreiro, 10% para pessoas LGBTQIAPN+, 5% (cinco por cento) para PCDs, observada ainda a paridade de gênero.

Será garantida ainda a cota de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de vagas e recursos para proponentes residentes e/ou domiciliados em áreas periféricas e povos tradicionais em todas as ações constantes deste PAAR.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

- I - políticas de cotas ou reservas de vagas;
- II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;
- III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;
- IV - editais específicos e categorias específicas em editais;
- V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;
- VI - procedimentos simplificados de inscrição;

- Possui Conselho de Cultura?

Sim  Não

- Possui Plano de Cultura?

Sim  Não  Em elaboração

- Possui Fundo de Cultura?

Sim  Não

- **Termos e Condições**

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano de Aplicação de Recursos – PAR.



Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4c51-a3b4-fa11-b37b> e informe o código 4c51-a3b4-fa11-b37b.



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - 2025**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, por via remota, através da plataforma Jitsi Meet, com transmissão aberta pelo YouTube no canal “Funjope Oficial”, teve início a primeira reunião extraordinária anual do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa, sob a presidência de Givanildo Manoel da Silva, representante do Fórum de Produção Cultural e Presidente deste Colegiado e eu, Sandoval Nóbrega de Sousa, como Secretário.

Presentes à reunião, além do Presidente e do Secretário já citados acima, Antônio Marcus Alves de Souza (representante da Funjope e vice-presidente do CMPC), Marileuza Fernandes Correia de Lima (representante do Fórum de Fotografia), Marcelo Soares de Lima (representante do Fórum do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas), Sidney Railson de Lima Rufino (representante do Fórum de Comunidades Tradicionais), Suzany Ludmila Gadelha E Silva (representante do Fórum de Artistas Pretas e Pretos), Marcelo de Sousa Junior (representante do Fórum de Teatro), André Sarmento de Sousa (suplente representando o titular do Fórum de Capoeira), Luciana Ataíde Dias (representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura), Aryuska Aryelle Santos Sousa da Silva (representante da SPPM), Breno Vieira Crispim (representante do Fórum de Patrimônio Cultural) e ainda a suplente do FLITECA, Danielle Alexa Barbosa Meira.

Justificou ausência: Adilson Lucena de Medeiros (representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEDHUC).

Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Givanildo Manoel abriu a reunião fazendo a leitura da Convocatória de pauta da qual consta apenas a ordem do dia: 1. a recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural; 2. a participação nas comissões especiais; 3. a relatoria dos editais do segundo ciclo da PNAB; 3. audiência pública sobre o Fundo Municipal de Cultura e 4. a adesão do município ao Edital dos Arranjos Regionais do FSA – 2025 (Fundo Setorial do Audiovisual), este último item incluso na pauta a pedido da Funjope e submetido previamente à aprovação da plenária. Estiveram presentes na condição de convidados, o Chefe da Divisão de Audiovisual da Funjope e a ex conselheira e cineasta Ana Diniz.

No que diz respeito ao primeiro ponto de pauta, o Presidente do CMPC apresentou uma proposta de Resolução que prevê a convocação dos Fóruns que estão em vacância no Conselho para se manifestarem a respeito do interesse ou não em preencher a vaga da representação com um prazo para apresentar a documentação (Fóruns do Audiovisual, da Música, do Circo, das Culturas Populares, do Artesanato e dos Eventos do Calendário Permanente); caso após o prazo dado a estes Fóruns as cadeiras que permanecerem vagas poderão ser ocupadas por Fóruns de outros segmentos que manifestarem interesse em ter assento no colegiado. Paralelamente, o Conselho e a gestão municipal trabalharão juntos para que a legislação que criou o Conselho possa ser revisada e atualizada. Após o debate e pequenos ajustes no texto, a Resolução foi aprovada conforme texto anexado a esta ata, ficando ainda definido que os Fóruns terão primeiramente um prazo de 10 (dez) dias para manifestarem o interesse em continuar e mais um prazo de 30 (trinta) dias para realizarem os procedimentos previstos no Edital de Chamamento Público e

apresentarem a documentação exigida. Em uma próxima reunião do Conselho será discutido e avaliados os pedidos dos novos fóruns interessados em ocupar cadeira no CMPC.

O ponto de pauta a seguir foi a formação das comissões; uma comissão para o Plano Municipal de Cultura e Plano Plurianual e a outra para propor a revisão da legislação do FMC. O Presidente fez a indicação dos conselheiros Sidney Railson de Lima Rufino e Suzany Ludmila Gadelha E Silva como representantes da sociedade civil na Comissão do Plano Municipal de Cultura e Breno Vieira Crispim e Suzany Ludmila Gadelha E Silva para Comissão do FMC, ficando os representantes do poder público para serem posteriormente indicados pela Funjope.

Em relação ao terceiro ponto, a relatoria dos editais da PNAB – Ciclo 2 – 2025, o Presidente indicou o Conselheiro Marcelo de Sousa Junior para Relator do Edital de Subsídio a Espaços Culturais, o Conselheiro Marcelo Soares de Lima para Relator do Edital de Bolsas Culturais e o Conselheiro Sidney Railson de Lima Rufino para Relator do Edital de Premiação de Culturas Populares, permanecendo ainda alguns editais a serem indicados os relatores posteriormente, ficando a sugestão para que a representação governamental indique também algumas relatorias.

A seguir passou a pauta para indicação à Câmara Municipal de João Pessoa para realizar uma audiência pública para a Comissão de Finanças. O Conselheiro Marcus Alves sugere ampliar a audiência para discutir outros pontos importantes, como a legislação do Conselho, o Sistema Municipal de Cultura, isto é, um conjunto de temas importantes para a cultura local.

O último ponto de pauta a ser discutido foi a adesão do município aos arranjos regionais do Fundo Setorial do Audiovisual. O Chefe da Divisão de Audiovisual da Funjope apresentou um resumo do edital e da proposta da Funjope para a adesão que inclui o investimento local de recursos na ordem de 1,5 milhão de reais a fim de que o investimento do FSA seja de 7,5 milhões, perfazendo um total de nove milhões de reais a serem aplicados no segmento, lembrando que há um processo seletivo e que o município de João Pessoa está concorrendo com outros municípios e estados brasileiros. Os recursos devem beneficiar aproximadamente 31 (trinta e um) projetos nas linhas de produção, formação e desenvolvimento. Em seguida, o Colegiado ouviu a fala da convidada Ana Diniz que fez considerações críticas sobre o histórico do investimento na cidade e no estado no setor do audiovisual, sugerindo que o debate sobre a adesão fosse ampliado, sendo escutada a sociedade civil representada no Fórum, a APAN e outros interessados. O Conselheiro Marcus Alves, representante da Funjope falou que será realizada a conversa antes mesmo de realizar a inscrição e que as etapas seguintes, a exemplo de elaboração de edital será construída em parceria com a sociedade civil e com o CMPC.

Maiores detalhes desta reunião, bem como os resultados das votações podem ser consultados na gravação da mesma, disponível no link:

<https://www.youtube.com/watch?v=90QjClnvw5Y>

Nada mais havendo a tratar, O Presidente encerrou a reunião e eu, Sandoval Nóbrega de Sousa, laurei a presente ata que vai ser subscrita por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes abaixo relacionados, cuja presença está também comprovada nos prints das telas da citada reunião. João Pessoa, em treze de agosto de dois mil e vinte e cinco.



**GIVANILDO MANOEL DA SILVA**

Presidente do CMPC

**ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA**

Vice-presidente do CMPC

**SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA**

Secretário CMPC

**MARCELO SOARES DE LIMA**

Fórum do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas

**SIDNEY RAILSON DE LIMA RUFINO**

Fórum de Comunidades Tradicionais

**SUZANY LUDMILA GADELHA E SILVA**

Fórum de Artistas Pretas e Pretos

**ANDRÉ SARMENTO DE SOUSA**

Fórum de Capoeira

**MARCELO DE SOUSA JUNIOR**

Fórum de Teatro

**MARILEUZA FERNANDES CORREIA DE LIMA**

Fórum de Fotografia

**BRENTO VIEIRA CRISPIM**

Fórum de Patrimônio Cultural

**LUCIANA ATAÍDE DIAS**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**ARYUSKA ARYELLE SANTOS SOUSA DA SILVA**

Secretaria Municipal Políticas Públicas Para as Mulheres

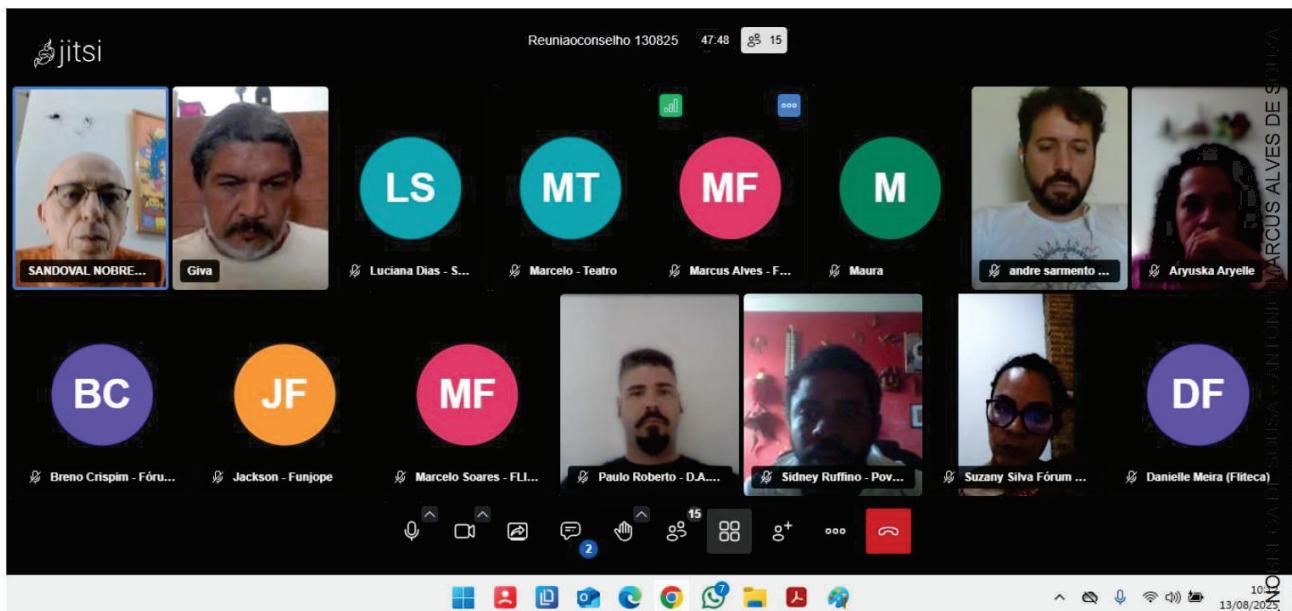
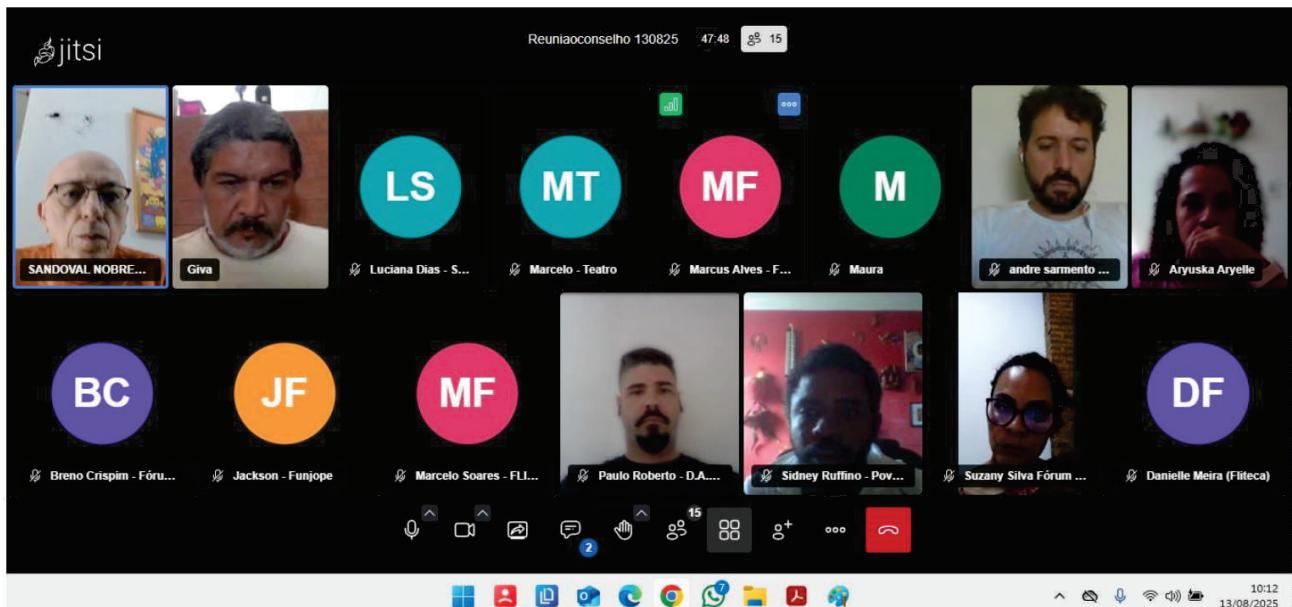
Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.id/docs/com.br/verificacao/4c51-a3b4-fa11-837b> e informe o código 4c51-a3b4-fa11-837b

Assinado por 2 pessoas: GIVANILDO MANOEL DA SILVA e ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.id/docs/com.br/verificacao/4c51-a3b4-fa11-837b> e informe o código 4c51-a3b4-fa11-837b

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.id/docs/com.br/verificacao/4c51-a3b4-fa11-837b> e informe o código 4c51-a3b4-fa11-837b

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.id/docs/com.br/verificacao/4c51-a3b4-fa11-837b> e informe o código 4c51-a3b4-fa11-837b

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://api.pessoas.id/docs/com.br/verificacao/4c51-a3b4-fa11-837b> e informe o código 4c51-a3b4-fa11-837b



Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBRE, ARYUSKA ARYELLE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaoopessoas.1doc.com.br/verificacao/4C51-A3B4-FA11-B37B> e informe o código 4C51-A3B4-FA11-B37B



## ANEXO I - CONVOCATÓRIA Nº 02, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Prezadas/os Conselheiras/os,

Dada a exposição de motivos abaixo, vimos CONVOCAR a próxima Sessão Extraordinária Plenária do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC-JP), a partir dos seguintes termos:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal brasileira, em seu artigo 216-A, estabelece que “*O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.*” (grifos nossos);

CONSIDERANDO que o município de João Pessoa/PB formalizou sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura em 2013 e, desde a promulgação da Lei ordinária (municipal) nº 14.118/2021, conta com uma legislação específica que “*Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento, e altera as Leis nº 7.852, de 24 de agosto de 1995, Lei nº 9.560, de 03 de dezembro de 2001, Lei nº 1.617, de 14 de setembro de 2005, Lei nº 11.900, de 11 de fevereiro de 2010 e dá outras providências.*” (grifos nossos);

CONSIDERANDO que “*O Conselho Municipal de Política Cultural é um órgão permanente que institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os diferentes setores da sociedade ligados à cultura, participando da elaboração, execução e fiscalização da política cultural da cidade de João Pessoa*”, conforme artigo 2º da Lei municipal nº 1.617/2005, alterada pela Lei municipal nº 11.900/2010;

CONSIDERANDO que “*O Conselho Municipal de Política Cultural terá caráter deliberativo e consultivo, com funções normativas e fiscalizadoras, nas áreas das atividades culturais do Município*” (artigo 3º da Lei municipal nº 1.617/2005, alterada pela Lei municipal nº 11.900/2010);

CONSIDERANDO que “*O Conselho Municipal de Política Cultural reunir-se-á em caráter ordinário bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado.*” (artigo 11 da Lei municipal nº 1.617/2005, alterada pela Lei municipal nº 11.900/2010);

CONSIDERANDO que “*As Sessões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo(a) Presidente, pelas Comissões Temáticas ou por iniciativa de 5 (cinco) ou mais Conselheiros(as), e serão realizadas no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após a sua convocação e desde que presente, no mínimo, a metade dos(as) Conselheiros(as) em exercício efetivo.*” (artigo 4º, §6º, do Regimento Interno).

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JOÃO PESSOA, abaixo listados, no exercício das atribuições conferidas pela Lei municipal nº 1.617/2005 (com redação dada pela Lei municipal nº 11.900/2010) e com base no artigo 4º, parágrafo 6º, de seu Regimento Interno (3ª edição, dezembro de 2015), CONVOCA a 1ª Sessão Plenária Extraordinária deste ano, para o dia 13/08/2025 (quarta-feira), às 10h00, de forma virtual, com a seguinte pauta:

1. Recomposição do CMPC-JP;
  2. Participação nas Comissões Especiais;
  3. Relatoria dos editais do 2º ciclo da PNAB;
  4. Audiência pública sobre o Fundo Municipal de Cultura.
- A reunião será realizada via plataforma virtual a ser operada pela FUNJOPE, e o link para acesso será enviado por e-mail para todos os membros do CMPC-JP, com pelo menos 30 minutos de antecedência do seu início.

Atenciosamente,

GIVANILDO M. DA SILVA  
Presidente do CMPC

## ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

*Define procedimento para concluir o processo de recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa para o período 2025-2027.*

CONSIDERANDO que a Constituição Federal brasileira, em seu artigo 216-A, estabelece que “*O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.*” (grifos nossos);

CONSIDERANDO a regulação do Sistema Municipal de Cultura (SMC) em João Pessoa, por meio da Lei ordinária nº 14.118/2021, que “*integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.*” (artigo 1º, parágrafo único);

CONSIDERANDO que “*O Conselho Municipal de Política Cultural terá caráter deliberativo e consultivo, com funções normativas e fiscalizadoras, nas áreas das atividades culturais do Município*”, como prevê o artigo 3º da Lei municipal nº 1.617/2005, alterada pela Lei municipal nº 11.900/2010;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, da Lei municipal nº 1.617/2005, alterada pela Lei municipal nº 11.900/2010, “*O CMPC será constituído por 32 (trinta e dois) membros titulares e seus respectivos suplentes, da seguinte forma: 1 - 16 (dezesseis) membros representantes do Poder Público, sendo 01 (um) representante das Instituições Públicas de Ensino Superior, 02 (dois) da Câmara Municipal*

Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C51-A3B4-FA11-B37B> e informe o código 4C51-A3B4-FA11-B37B

de Vereadores do Município de João Pessoa e 13 (treze) da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através dos seguintes órgãos: (...) II - 16 (dezesseis) membros representantes da sociedade civil divididos pelas seguintes áreas, com uma representação cada: (...)”

CONSIDERANDO que o Regimento Interno, em seu artigo 20, inciso XXVI, prevê que “*Compete ao(a) Presidente: (...) XXVI – submeter os casos omissos à decisão da Plenária;*” e, em seu artigo 18, estabelece que “*Compete ainda à Plenária: I - cumprir e*

*fazer cumprir as Leis e este Regimento, zelar pela presteza, transparência e seriedade dos trabalhos do Conselho; (...) IX – interpretar este Regimento, tendo em vista as suas diretrizes, os princípios constantes em seu art. 1º, o caráter vinculado dos atos e procedimentos administrativos, a analogia, os precedentes e os usos e costumes do Conselho;*”

CONSIDERANDO que a *vacância de 06 (seis) cadeiras* destinadas a representantes dos segmentos culturais eleitos pelos fóruns setoriais (sociedade civil) - Artesanato, Audiovisual, Circo, Culturas Populares, Música e Ciclo Permanente de Eventos de Época: Carnavalesco, Junino e Natalino - representa uma situação não prevista nas normas que regem o CMPC-JP e portanto configura um *caso omissio* a ser resolvido pela Plenária;

As(os) Conselheira(s) com assinaturas ao final deste documento, integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa - CMPC-JP, no exercício das atribuições conferidas pelas Leis municipais nº 1.617/2005 e 11.900/2010 e com base nos artigos 34 e 37 de seu Regimento Interno, vem ao Plenário respeitosamente apresentar esta *Proposta de Resolução*, com o objetivo de concluir a recomposição do CMPC-JP, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A Fundação Cultural de João Pessoa deverá providenciar a publicação de nova convocatória para ocupação das cadeiras do CMPC-JP atualmente em vacância, com um prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da documentação pelos fóruns interessados.

**Parágrafo 1º:** Em sendo que os Fóruns que constam em lei, em detrimento das duas convocatórias anteriores, tem um prazo de 10 (dez) dias, para informar se farão os processos de escolha.

**Parágrafo 2º:** Em caso de não manifestação, outros setores com reconhecida atuação, poderão apresentar interesse em participar do processo e realizar processo de escolha de representante para recomposição do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa - CMPC-JP.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente  
GIVANILDO MANOEL DA SILVA  
Data: 14/08/2025 16:32:03-03:00  
Verifique em <https://verificar.1doc.gov.br>

GIVANILDO MANOEL DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de João Pessoa - CMPC-JP.

## JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 11.900/2010, que define a distribuição de setores da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural, destinou 16 (dezesseis) cadeiras para diferentes Fóruns de Cultura, convocados a apresentar seus representantes por meio do Edital de Chamada Pública nº 60.017/2024 e do Edital de Prorrogação da Chamada Pública nº 60.017/2024.

Nas duas chamadas, 10 (dez) Fóruns apresentaram suas representações, deixando o Conselho precarizado. No entanto, a maioria dos 6 (seis) Fóruns ainda em vacância não ocupou ou sequer reivindicou as vagas nesse período, o que leva à compreensão de que não há interesse por parte destes em assumir as cadeiras. Essa situação de vacância permanente traz um grave problema, pois desequilibra a paridade, que é vital a este órgão.

Ao mesmo tempo, reconhecemos que outros setores da sociedade civil têm legitimidade para compor este Conselho. A recomposição é fundamental para que o funcionamento ocorra de forma plena. Assim, preferencialmente, as cadeiras devem ser ocupadas pelos Fóruns previstos em Lei; caso não haja manifestação destes, conforme esta Resolução, outros Fóruns, grupos e coletivos com atuação relevante na política cultural estarão aptos a pleitear as vagas.

Entre estes, destacam-se os Pontos de Cultura, o movimento hip-hop, o movimento LGBTQIAP+ e o movimento indígena, que poderão pleitear, na vacância de algum Fórum, as referidas cadeiras.

Diante disso, para garantir a paridade de vagas, resolvemos realizar a terceira chamada para recomposição do CMPC-JP. Pelo exposto, aprovamos a presente Resolução e a encaminhamos para as devidas providências.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C51-A3B4-FA11-B37B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA (CPF 202.XXX.XXX-72) em 11/09/2025 09:16:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/09/2025 12:04:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C51-A3B4-FA11-B37B>



Assinado por 2 pessoas: SANDOVAL NOBREGA DE SOUSA e ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4C51-A3B4-FA11-B37B> e informe o código 4C51-A3B4-FA11-B37B

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-407/2025.

**Objeto:** Contratação de serviço de locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB - JP.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações E Eventos LTDA.

**Processo:** 10.261/2024 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N° 06-024/2025 ARP n° 127/2025.

**Signatários:** Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, o Sr. José da Silva Araújo, representante legal da empresa Araújo Produções, Locações E Eventos LTDA.

**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026.

**Valor Total:** R\$ 7.160,00 (Sete mil, cento e sessenta reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

**Data da assinatura:** 11/09/2025

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-410/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio Ltda.

**Processo:** 25.236/2024 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N° 06-023/2025 ARP n° 107/2025.

**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Ellen Leticia da Silva Cruz, representante legal da empresa GM Comércio Ltda.

**Vigência:** 05/09/2025 a 05/09/2026.

**Valor Total:** R\$ 27.256,00 (Vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102498	1.5.40	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.50	44.90.52
10.101.12.365.5417.102682	1.5.69	

**Data da assinatura:** 05/09/2025

João Pessoa, 11 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-440/2025.

**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

**Processo:** 4.544/2025 – 1/DOC

**Modalidade:** P. E. N° 06-022/2025 ARP n° 155/2025.

**Signatários:** Secretário, a Sr. Bruno Farias de Paiva, a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos LTDA.

**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026.

**Valor Total:** R\$ 11.840,00 (Onze mil, oitocentos e quarenta reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30

**Data da assinatura:** 11/09/2025

João Pessoa, 11 Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 10 ao Contrato n.º 04-300/2014.

**Objeto:** Prorrogação por 12 (DOZE) meses e reajuste – locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CREAS PAEFI III, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. José Félix de Oliveira.

**Processo:** 2014/084748

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 04-025/2014.

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e o Sr. José Félix de Oliveira.

**Vigência:** 11/09/2025 até 10/09/2026

**Valor de Acréscimo:** R\$ 865,80 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

**Valor Total:** R\$ 17.578,20 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
5,180430 %	Mensal = R\$ 1.392,70	Mensal = R\$ 1.464,85
	Anual = R\$ 16.712,40	Anual = R\$ 17.578,20

**Recursos Financeiros:**

Classificação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

**Data da assinatura:** 10/09/2025

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.325/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Art Limp LTDA.

**Processo:** 25.236/2024

**Modalidade:** P.E n°06-023/2025.

**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026

**Valor Total:** R\$ 18,76 (dezoito reais e setenta e seis centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.326/2025.

**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Joabe Viana Costa LTDA.

**Processo:** 25.236/2024

**Modalidade:** P.E n° 06-023/2025.

**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026

**Valor Total:** R\$ 1.076,80 (hum mil e setenta e seis reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/IC55-28EC-FC57-B9F3> e informe o código IC55-28EC-FC57-B9F3

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/IC55-28EC-FC57-B9F3> e informe o código IC55-28EC-FC57-B9F3

D

D

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.327/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora LTDA.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026**Valor Total:** R\$ 660,00 (seiscientos e sessenta reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5,00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.328/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026**Valor Total:** R\$ 2.142,00 (dois mil cento e quarenta e dois reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5,00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.329/2025.**Objeto:** Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação Social - SEMHAB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Invicta Soluções Industriais LTDA.**Processo:** 7.986/2024**Modalidade:** P.E nº 06-004/2025.**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026**Valor Total:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
24.101.04.122.5001.242695	1.5,00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.330/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Art Limp LTDA.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026**Valor Total:** R\$ 1.857,24 (hum mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		
	1.5,00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.331/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Pablo Luis Martins.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026**Valor Total:** R\$ 559,20 (quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		
	1.5,00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.332/2025.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação- hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.**Processo:** 34.139/2024**Modalidade:** P.E nº 06-021/2025.**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026**Valor Total:** R\$ 110,00 (cento e dez reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5,00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.333/2025.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação- hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Nort Frut LTDA.**Processo:** 34.139/2024**Modalidade:** P.E nº 06-021/2025.**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026**Valor Total:** R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5,00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de Administração**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.334/2025.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação- hortifrutí, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Rosemblith de Araújo Silva.**Processo:** 34.139/2024**Modalidade:** P.E nº 06-021/2025.**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026**Valor Total:** R\$ 265,60 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5,00	33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

**Ariosvaldo de Andrade Alves**  
Secretário de AdministraçãoAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/IC55-25EC-FC57-B9F3 e informe o código: IC55-25EC-FC57-B9F3Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jpa.pessoas.1doc.com.br/verificacao/IC55-25EC-FC57-B9F3 e informe o código: IC55-25EC-FC57-B9F3

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.335/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Geane do Amaral Gonçalves Aragão.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025.**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026**Valor Total:** R\$ 1.689,12 (hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e doze centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		
1.5.00		33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000.336/2025.**Objeto:** Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.**Processo:** 25.236/2024**Modalidade:** P.E nº 06-023/2025 – ATA 133/2025.**Vigência:** 11/09/2025 a 11/09/2026**Valor Total:** R\$ 3.207,00 (três mil duzentos e sete reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		
1.5.00		33.90.30

**Data da emissão:** 11/09/2025.

João Pessoa, 11 de Setembro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 1C55-25EC-FC57-B9F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/09/2025 22:14:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C55-25EC-FC57-B9F3>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.049/2024**

MEMORANDO INTERNO 126.358/2025/SEINFRA.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.004/2025 – A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO MURO EXTERNO DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, LOCALIZADO NO BAIRRO JAGUARIBE, JOÃO PESSOA/PB

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: ALLER CONSTRUÇÕES LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 42.803.942/0001-58

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual em R\$ 43.089,70 e a prorrogação contratual e de execução em 01 (um) mês

BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e MATHEUS FERNANDES ALVES CAVALCANTI empresa ALLER COSNTRUÇÕES LTDA

João Pessoa, 10 de setembro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB55-25EC-FC57-B9F3 e informe o código 60D8-TEFD-85F7-5860

**EXTRATO N.º 200/2025**

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.367/2025	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	R\$ 87.490,00 (Oitenta e Sete mil, Quatrocentos e Noventa Reais)	10 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: DB79-AE83-8598-7B56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/09/2025 07:01:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB79-AE83-8598-7B56>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DB79-AE83-8598-7B56 e informe o código DB79-AE83-8598-7B56



## EXTRATO N.º 201/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.360/2025	INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 209.700,00 (Duzentos e Nove mil e Setecentos Reais)	10 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9777-36A3-0329-01CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/09/2025 07:05:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9777-36A3-0329-01CF>

## EXTRATO N.º 202/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.359/2025	FANEM LTDA	R\$ 572.912,00 (Quinhentos e Setenta e Dois mil, Novecentos e Doze Reais)	10 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D0F-32DE-9069-A574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/09/2025 15:32:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5D0F-32DE-9069-A574>

## EXTRATO N.º 203/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde;

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.351/2025	DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16.300,00 (Dezesessete mil e Trezentos Reais)	11 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D53D-B86A-FD71-C047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/09/2025 15:29:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D53D-B86A-FD71-C047>

## EXTRATO N.º 204/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá validade até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.010/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 – Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 1.6.31.00 - Fonte de Recursos: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.370/2025	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$ 16.090,00 (Dezesseis mil e Noventa Reais)	11 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DC1-A6CB-27FD-62B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/09/2025 15:31:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DC1-A6CB-27FD-62B4>

## EXTRATO N.º 205/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.366/2025	EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP	R\$ 19.580,00 (Dezenove mil, Quinhentos e Oitenta Reais)	11 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9914-0410-E0E9-5446



Código para verificação: 9914-0410-E0E9-5446

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/09/2025 15:32:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9914-0410-E0E9-5446>

## EXTRATO N.º 206/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.010/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 1.6.31.00 - Fonte de Recursos: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.369/2025	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.	R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta mil Reais)	11 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68E1-835B-BD54-2EC8



Código para verificação: 68E1-835B-BD54-2EC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/09/2025 15:33:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68E1-835B-BD54-2EC8>

## EXTRATO N.º 207/2025

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 4.4.90.52 - Elemento de Despesa: Equipamentos e Material Permanente;
- 1.6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.368/2025	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.	R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco mil Reais)	11 de setembro de 2025

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
CONTRATANTE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C742-4DF4-7701-4F6A

Código para verificação: C742-4DF4-7701-4F6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/09/2025 15:34:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C742-4DF4-7701-4F6A>

**FUNJOPE**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

**JOÃO PESSOA** cidade em crescimento

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE justifica a ausência de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com a Grupo Birimbau Dourado (CNPJ nº 08.819.410/0001-70).

A parceria visa a execução do Projeto: “5º Congresso de Capoeira Birimbau Dourado”, que busca fortalecer e divulgar a cultura afro-brasileira, criando um espaço de valorização dos mestres, praticantes e pesquisa de capoeira. Além disso, o evento contribuirá para o acesso à cultura, geração de renda para artistas e produtores locais e incentivo ao turismo cultural. O projeto será financiado por meio da emenda impositiva 152/2024, apresentada pela Vereadora Eliza Virginia de Souza Fernandes (Eliza Virginia), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o exercício financeiro de 2025.

A dispensa do chamamento público se fundamenta na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.905/2017, que preveem a inexigibilidade de chamamento público em casos de inviabilidade de competição. Neste caso, a competição é inviável devido à natureza singular do objeto da parceria e ao fato de que as metas somente podem ser atingidas pelo Grupo Birimbau Dourado, entidade expressamente identificada como beneficiária da emenda impositiva.

Esta justificativa será publicada conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §1º e o Decreto 9.905/2017, art. 11, §1º. Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada no prazo de cinco dias a contar da sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do recebimento do respectivo protocolo.

João Pessoa-PB, assinado digitalmente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0438-43F4-3EBD-DBD6





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3436-43F4-3E6D-DBD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/09/2025 12:02:24 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3436-43F4-3E6D-DBD6>

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE justifica a ausência de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento com a **Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas (CNPJ nº 09.404.235/0001-13)**.

A parceria visa a execução do Projeto: “Teia Cultural – Iniciativa de Multilinguagens”, que busca fortalecer e expandir as atividades culturais e educacionais do Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas. O projeto será financiado por meio da emenda impositiva 107/2024, apresentada pelo Vereador Marcos Henrques e Silva (Marcos Henrques), no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), para o exercício financeiro de 2025.

A dispensa do chamamento público se fundamenta na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 9.905/2017, que preveem a inexigibilidade de chamamento público em casos de inviabilidade de competição. Neste caso, a competição é inviável devido à natureza singular do objeto da parceria e ao fato de que as metas somente podem ser atingidas pelo **Grupo Teatral Arretado Produções Artísticas, entidade expressamente identificada como beneficiária da emenda impositiva**.

Esta justificativa será publicada conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 32, §1º e o Decreto 9.905/2017, art. 11, §1º. Admite-se a impugnação à justificativa, desde que apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do recebimento do respectivo protocolo.

João Pessoa-PB, assinado digitalmente.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa. ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8AF0-FC61-F1D3-B0A5> e informe o código 8AF0-FC61-F1D3-B0A5

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8AF0-FC61-F1D3-B0A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/09/2025 12:00:49 GMT-03:00  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8AF0-FC61-F1D3-B0A5>

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

## Referência:

- Pregão Eletrônico nº 64.007/2024;
- Ata de Registro de Preços nº 0010/2025
- Processo Administrativo-Semob/JP nº 20.389/2024; e
- Memorando (interno) nº 126.796/2025.

## Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrito(a) no CNPJ nº 11.424.500/0001-77 (Contratada).

## Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas à base acrílica e demarcação de sinalização viária horizontal.

## Valor:

O Valor Total da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

## Datação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº 71.202.26.782.5020.592048.33.90.30.

## Vigência:

O prazo de validade deste Termo de Contrato é de 24(vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de setembro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA

Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ABILIO ALMEIDA, MARCOS HOLMES M JUNIOR e MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8AF0-FC61-F1D3-B0A5> e informe o código 8AF0-FC61-F1D3-B0A5.



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.362/2025 A 13.367/2025

Processo Licitatório nº 5.511/2025

Pregão Eletrônico nº 13.023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.023/2025, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.362/2025

Empresa: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 18.258.209.0001-15

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
61	280	Und	Reanimador manual adulto (AMB). Balão confeccionado em silicone com capacidade de 1650ml, máscara em PVC e coxim em silicone, válvula unidirecional pop off cerca de 60cmH2O e reservatório em PVC com capacidade de 2000ml. Todos os itens são autoclaváveis, exceto o reservatório.	LUKE	100,00	28.000,00
62	280	Und	Reanimador manual infantil (AMB). Balão confeccionado em silicone com capacidade de 600ml, máscara em PVC e coxim em silicone válvula unidirecional pop off cerca de 40cmH2O e reservatório em PVC com capacidade de 1600ml. Todos os itens são autoclaváveis, exceto o reservatório.	LUKE	100,00	28.000,00
63	280	Und	Reanimador manual neonatal (AMB). Balão confeccionado em silicone com capacidade de 280ml, máscara em PVC e coxim em silicone válvula unidirecional pop off cerca de 40cmH2O e reservatório em PVC com capacidade de 1600ml. Todos os itens são autoclaváveis, exceto o reservatório.	LUKE	100,00	28.000,00
79	100	Und	OXÍMETRO DE DEDO este dispositivo permite medir de forma prática a oxigenação do sangue (SpO2) e a pulsação cardíaca. Apresenta um display de fácil visualização para uma experiência intuitiva. Sua medição é confortável e não causa desconforto durante o uso. Além disso, conta com uma curva plethysmográfica que proporciona uma representação visual da amplitude do pulso. O dispositivo funciona com apenas 2 pilhas AAA, cordão e Manual de instruções.	MULTILASER	80,00	8.000,00

VALOR TOTAL: R\$92.000,00

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.363/2025

Empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 38.408.899/0001-59

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
28	9	Und	Cabo de ECG Para Eletrocardiógrafo Alimed. Especificação: Cabo reutilizável, completo com pré-cabo (se aplicável) e cabopaciente plug banana (10 vias). Conector com 15 pinos. Compatibilidade: Eletrocardiógrafo da marca-móvel Alimed Compassus 3000.	CHINMED	330,00	2.970,00
30	9	Und	Eletródos Precordiais C/Para ECG. Especificações técnicas: Eletrodo precordial com diâmetro aproximado de 24 mm, para pacientes de tamanho adulto, ajustável e compatível com todos os cabos de ECG (banana, agulha, entre outros). Deve vir	CHINMED	138,00	1.242,00

Assinado por 1 pessoa: LUIS SERGIO GOMES DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8AF0-FC61-F1D3-B0A5> e informe o código C427-487A-CACB-301B.



		acompanhado de Pera de sucção em silicone. Reutilizável e com alta durabilidade. Conjunto com 6 unidades completas. Compatíveis com o eletrocardiográfico compassus 3000.				
40	11	Und	Cabo de ECG Para Eletrocardiográfico 3RAY. Especificação: Cabo reutilizável, completo com pré-cabe (se aplicável) e cabo paciente p/rg banana. Conector com 15 pinos. Compatibilidade: Eletrocardiográfico marca-modelo 3RAY 5512B.	CHINMED	364,75	4.012,25

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 13.364/2025

Empresa: MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP  
CNPJ: 26.603.680/0001-21

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
02	50	Und	Cabo de SPO2 Para Monitor Multiparâmetro Alfamed. Monitores da marca-modelo: Alfamed Vita 400/600	Upnmed	180,00	9.000,00
05	4	Und	Cabo de SPO2 Para Monitor Multiparâmetro Datascopé, Cabo reutilizável, completo com pré-cabo e sensor de oximetria clip. Conector Nellcor. Compatibilidade: Monitores da marca-modelo: Datascopé Passport V.	Upnmed	190,00	760,00
08	7	Und	Cabo de SPO2 Para Monitor Multiparâmetro General Meditech. Monitores da marca modelo: G3A	Upnmed	180,00	1.260,00
10	35	Und	Cabo de ECG Para Monitor Multiparâmetro Creative Medical. Especificação: Cabo reutilizável, completo com pré-cabo (se aplicável) e cabo paciente com conector Garra Neo Pinch para eletrodos (5 vias). Conector com 6 pinos. Compatibilidade: Monitores da marca-modelo: Neo Pinch	Upnmed	219,00	7.665,00
11	50	Und	Cabo de SPO2 Para Creative Medical. Cabo reutilizável, completo com pré-cabo (se aplicável) e sensor de oximetria clip. Conector com 8 pinos. Compatibilidade: Monitores da marcamodelo: K15	Upnmed	200,00	10.000,00
13	45	Und	Cabo de ECG Para Monitor Multiparâmetro Lifemed, (5 vias). Conector com 12 pinos. Monitores da marca-modelo: M12/15	Upnmed	180,00	8.100,00
14	55	Und	Cabo de SPO2 Para Monitor Multiparâmetro Lifemed, Conector com 9 pinos. Monitores da marca-modelo: M12/15.	Upnmed	180,00	9.900,00
17	6	Und	Cabo de SPO2 Para Monitor Multiparâmetro Mindray. Conector com 10 pinos. Monitores da marca-modelo: UMEC 12.	Upnmed	182,00	1.092,00
19	15	Und	Cabo de ECG Para Monitor Multiparâmetro Omnimed, (5 vias). Conector com 06 pinos. Monitores da marca-modelo: Omnimed 612.	Upnmed	160,00	2.400,00
20	15	Und	Cabo de SPO2 Para Monitor Multiparâmetro Omnimed. Conector redel com 06 pinos. Monitores da marcamodelo: Omnimed 612.	Upnmed	182,90	2.743,50
23	12	Und	Cabo de SPO2 Para Monitor Multiparâmetro Prolife. Conector redel com 05 pinos e 01 guia. Monitores da marca-modelo: Prolife P12.	Upnmed	184,00	2.208,00
26	15	Und	Cabo de SPO2 Para Monitor Multiparâmetro R&D MEDIC. Conector redel com 05 pinos. Monitores da marcamodelo: R&D MEDIC RD12.	Upnmed	184,00	2.760,00
29	9	Und	Eletrôdos Cardíacos para ECG, tamanho adulto. Conjunto com 4 unidades. Compatíveis com o eletrocardiográfico compassus 3000.	Fusibrás	100,00	900,00
32	10	Und	Cabo de ECG Para Eletrocardiográfico Bionet, (10 vias). Conector com 15 pinos. Eletrocardiográfico da marca-modelo Bionet Cardiocare.	Upnmed	320,00	3.200,00
33	10	Und	Eletrôdos Cardíacos para ECG, tamanho adulto. Conjunto com 4 unidades. Compatíveis com o eletrocardiográfico Bionet Cardiocare.	Fusibrás	95,00	950,00
34	10	Und	Eletrôdos Precordiais C/Pera para ECG. Eletrodo precordial. Conjunto com 6 unidades. Compatíveis com o eletrocardiográfico	Divisão latex	125,00	1.250,00

四百

			monitores da marca-modelo: alfamed vita 400/600.			
07	7	UND	Cabo de eeg para monitor multiparâmetro general meditech. Especificação: cabo reutilizável, completo com pré-cabo (se aplicável) e cabo paciente com conector garra neo pinch para eletrodos (5 vias). Conector com 6 pinos. Compatibilidade: monitores da marca-modelo: p3a.	VEPEX	162,40	1.136,80
16	6	UND	Cabo de eeg para monitor multiparâmetro mindray. Especificação: cabo reutilizável, completo com pré-cabo (se aplicável) e cabo paciente com conector garra neo pinch para eletrodos (5 vias). Conector com 12 pinos. Compatibilidade: monitores da marcamodelo: umec 12.	VEPEX	169,50	1.017,00
22	12	UND	Cabo de eeg para monitor multiparâmetro prolife. Especificação: cabo reutilizável, completo com pré-cabo (se aplicável) e cabo paciente com conector garra neo pinch para eletrodos (5 vias). Conector com 6 pinos. Compatibilidade: monitores da marca-modelo: prolife p12	VEPEX	162,40	1.948,80
25	15	UND	Cabo de eeg para monitor multiparâmetro r&d medic. Especificação: cabo reutilizável, completo com pré-cabo (se aplicável) e cabo paciente com conector garra neo pinch para eletrodos (5 vias). Conector com 6 pinos. Compatibilidade: monitores da marcamodelo: r&d medic r112. Marca: vepek	VEPEX	162,40	2.436,00
					<b>VALOR TOTAL:</b> <b>RS12.222,60</b>	

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 13.366/2025

EMPRESA: SHOP LIGHT ILUMINACAO LTDA M  
CNPJ: 35.903.161/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11.367/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.367/2025**  
Empresa: YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 56.066.880/0001-53						
Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
44	140	UND	Válvula Reguladora de Pressão para Ar Comprimido Medicinal (De Posto). Especificação técnica: Corpo em latão cromado; Pressão de entrada: Máximo de 7Kgf/cm <sup>2</sup> ; Escala de pressão do manômetro de no mínimo: 0 à 10 Kgf/cm <sup>2</sup> ; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm <sup>2</sup> regulável; Aplicação: Rede de ar comprimido medicinal (Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906). Deve vir com o-ring.	JG MORIYA	162,20	22.708,00
45	140	UND	Válvula Reguladora de Pressão para Oxigênio Medicinal (De Posto). Corpo em latão cromado; Pressão de entrada: Máximo de 7Kgf/cm <sup>2</sup> ; Escala de pressão do manômetro de no mínimo: 0 à 10 Kgf/cm <sup>2</sup> ; Pressão de saída: 0 à 7 Kgf/cm <sup>2</sup> regulável; Aplicação: Rede de oxigênio medicinal (Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906). Deve vir com oring.	JG MORIYA	156,40	21.896,00
47	70	UND	Válvula Reguladora de Pressão para Ar Comprimido Medicinal (De Cilindro). Especificação técnica: Material: Metal cromado; Pressão do Manômetro: 0 a 300 Kg/cm <sup>2</sup> e com pressão fixa de 3,5 Kg/cm <sup>2</sup> . Aplicação: Cilindro de Ar Comprimido Medicinal. Conexões universais iple, Conforme ABNT. Deve vir com o-ring.	JG MORIYA	274,40	19.208,00
48	140	UND	Tomatada Dupla para Rede de Ar Comprimido Medicinal.	JG	59,20	8.288,00

四百

			Bionet Cardioware.			
36	10	Und	Cabo de ECG Para Edan. Cabo reutilizável, completo com pŕe-cabo (se aplicável) e cabo paciente plug banana (10 vias). Conector com 15 pinos. Compatibilidade: Eletrocardiôgrafo da marca-modelo EDAN SE3.	Upnmed	320,00	3.200,00
37	10	Und	Elektrodos Cardioclip para ECG, tamanho adulto, Conjunto com 4 unidades completas. Compatíveis com o eletrocardiôgrafo EDAN SE3.	Fusibrás	120,00	1.200,00
38	10	Und	Elektrodos Precordiais C/Pera para ECG, tamanho adulto, Conjunto com 6 unidades. Compatíveis com o eletrocardiôgrafo EDAN SE3.	Divisão latex	129,00	1.290,00
41	11	Und	Elektrodos Cardioclip para ECG, tamanho adulto. Conjunto com 4 unidades. Compatíveis com o eletrocardiôgrafo 3RAY 5512B	Fusibrás	120,00	1.320,00
42	11	Und	Elektrodos Precordiais C/Pera para ECG, tamanho adulto. Conjunto com 6 unidades. Compatíveis com o eletrocardiôgrafo 3RAY 5512B	Divisão latex	150,00	1.650,00
64	240	Und	Bracadeira de PNI para Esfigmomanômetro (Adulto). 2 vias (adulto longo, circunferência do braço - 25x3,5. Nylon e Fecho em velcro.	Premium	21,00	5.040,00
65	200	Und	Bracadeira de PNI para Esfigmomanômetro (Pediatrício). bracadeira de 2 vias. circunferência do braço - 10x18. Material: Nylon e Fecho em velcro.	Premium	21,00	4.200,00
66	100	Und	Bracadeira de PNI para Esfigmomanômetro (Adulto Obeso). bracadeira de 2 vias, circunferência do braço - 33x47. Material: Nylon e Fecho em velcro	Premium	41,90	4.190,00
67	134	Und	Bracadeira de PNI para Monitor Multiparâmetro (Adulto). bracadeira de 1 vias, circunferência do braço - 25x35. Material: Nylon soft impermeável (latex free) e Fecho em velcro	Upnmed	50,00	6.700,00
68	134	Und	Bracadeira de PNI para Monitor Multiparâmetro (Pediatrício). bracadeira de 1 vias. circunferência do braço - 10x18 Material: Nylon soft impermeável (latex free) e Fecho em velcro	Upnmed	49,90	6.686,60
69	134	Und	Bracadeira de PNI para Monitor Multiparâmetro (Adulto Obeso). bracadeira de 1 vias. circunferência do braço - 33x47. Material: Nylon soft impermeável (latex free) e Fecho em velcro	Upnmed	78,50	10.519,00
74	120	Und	Cabo de Fio Universal. Plague Tripolar 2P+T. Cabo flexível PP redondo 3x0,75mm <sup>2</sup> x 3x1,00mm <sup>2</sup> . Conector Tripolar 2P+T. Comprimento: 3 m. Tensão máxima: 250 V. Corrente máxima: 10 A.	Central Cabos	87,50	10.500,00
78	46	Und	Placa de Retorno Completa para Bisturi Elétrico. Confeccionada em aço inoxidável. Reutilizável. Compatibilidade: modelo PRECISION TC3 DELTRONIX.	Fusibrás	398,50	18.331,00
80	120	Und	Tubo Extensor de PNI para Monitor Multiparâmetro (Macho). Especificação técnica: Conector PNI CP03 (Lado Monitor), conectável com CP02 da bracadeira. Comprimento mínimo da mangueira: 3 metros, 01 Via.	Upnmed	173,00	20.760,00
81	120	Und	Tubo Extensor de PNI para Monitor Multiparâmetro (Fêmea). Conector PNI CP03_01,01 via.	Upnmed	182,20	21.864,00
82	240	Und	Conector para Bracadeira de PNI. Especificação técnica: Engate rápido - Lado Bracadeira CP02. Material: Metal	Upnmed	10,50	2.520,00
VALOR TOTAL:				R\$ 115.151,00		

Downloaded from https://academic.oup.com/imrn/article/2022/10/3610/5974427 by guest on 10 August 2022

			MORIYA	
		Especificação técnica: Função de multiplicar o ponto de gás medicinal. Dupla saída no formato "Y". A tomada dupla deve possuir válvula de impacto para bloqueio do gás medicinal quando o bico auxiliar não estiver em uso. Aplicação: rede (posto) de Ar Comprimido Medicinal.		
49	140	UND	JG MORIYA	51,00 7.140,00
		Tomada Dupla para Rede de Oxigênio Medicinal. Especificação técnica: Função de multiplicar o ponto de gás medicinal. Dupla saída no formato "Y". A tomada dupla deve possuir válvula de impacto para bloqueio do gás medicinal quando o bico auxiliar não estiver em uso. Aplicação: rede (posto) de O2 medicinal.		
50	140	UND	JG MORIYA	153,20 21.448,00
		Aspirador de Rede Canalizada (Vacuômetro). Especificação técnica: Aplicação: Vácuo clínico (rede). Tipo Frasco: Frasco De Vidro Graduado. Volume: Cerca De 500 mL. Tipo Uso: Estérizável. Componentes: Com Vácuometro (0 a 30 Hg). Adicionais: Tampa De Rosca E Sistema nitratobordamento. Conexões: Com Conectores e tubos. Deve vir com o-ring.		
51	70	UND	JG MORIYA	84,00 5.880,00
		Aspirador do Tipo Venturi (Ar Comprimido Medicinal). Especificação técnica: Aplicação: Ar Comprimido Tipo Venturi. Tipo Frasco: Frasco De Polímero Graduado. Volume: Cerca De 400 ML. Tipo Uso: Estérizável. Adicionais: Tampa De Rosca E Sistema Antitrabordamento. Conexões: Com Conectores. Aplicação: Rede de ar comprido medicinal. Deve vir com o-ring.		
52	70	UND	JG MORIYA	79,00 5.530,00
		Aspirador do Tipo Venturi (Oxigênio Medicinal). Especificação técnica: Aplicação Oxigênio Tipo Venturi. Tipo Frasco: Frasco De Polímero Graduado. Volume: Cerca De 400 ML. Tipo Uso: Estérizável. Adicionais: Tampa De Rosca E Sistema Antitrabordamento. Conexões: Com Conectores. Aplicação: Rede de oxigênio medicinal.		
53	140	UND	JG MORIYA	49,20 6.888,00
		Fluxômetro de Oxigênio Medicinal (De Posto). Especificação técnica: Capacidade Fluxo: até 15 L/MIN. Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal. Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2. Tipo Conexão: Conexões Conforme ABNT. Tipo Escala: Escala Numérica. componentes: Flutuador Esférico em aço inoxidável. Corpo e Nípote de saída: Latão Cromado. Deve vir com o-ring.		
54	140	UND	JG MORIYA	62,00 8.680,00
		Fluxômetro de Ar Comprimido Medicinal (De Posto). Especificação técnica: Capacidade Fluxo: até 15 L/MIN. Aplicação: Controle Fluxo Ar Comprimido Medicinal. Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 KGF/CM2. Tipo Conexão: Conexões Conforme ABNT. Tipo Escala: Escala numérica. Componentes: Flutuador Esférico em aço inoxidável. Corpo e Nípote de saída: Latão Cromado. Deve vir com o-ring.		
VALOR TOTAL:				R\$ 107.555,00

Perfazendo o valor global de R\$ R\$ 427.381,45 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta cinco centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pedro, 09 de setembro de 2024

**Luis Ferreira de Sousa Filho**  
Secretário de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PRECIOS N° 13-365/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.365/2025**  
Empresa: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP  
CNPJ: 22.654.814/0001-82

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
01	35	UND	Cabo de eeg para monitor multiparâmetro alfamed. Especificação: cabo reutilizável, completo com pré-cabo (se aplicável) e cabo paciente com conector garra neo pinch para alastradeis 5.5mm. Conector em conector. Compatibilidade com monitores multiparamétricos.	VEPEX	162,40	5.684,00

**maior peso**

11



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C427-687A-AC6B-361B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/09/2025 08:43:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C427-687A-AC6B-361B>

## TERMO ADITIVO

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10.151/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.514.490/0001-68, sediado(a) na Rua Professor Manoel Coutinho nº 408 - Sala nº 002, Bairro dos Estados, em João Pessoa – Paraíba, telefone: (83) 4141-5951, e-mail: [rmmnordeste08@gmail.com](mailto:rmmnordeste08@gmail.com), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Carlos Roberto Meira Filgueira, portador da Carteira de Identidade nº 582.355, expedida pelo(a) SSP/PB, e CPF nº 205.569.854-00, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo – 1doc nº 22.008/2025 e 14.215/2025, e em observância às disposições das Leis nº 8.666/1993 e no 10.520/2002, Decretos Municipais nos 4.985/2003, nº 7.884/2013 e no 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10.051/2023 oriundo do Pregão Eletrônico nº 10.017/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 10.151/2023, que se encerra no dia 13 de setembro de 2025, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 13 de setembro de 2026.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do 2º termo aditivo permanece inalterado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados
(ESCOLAS)		de impostos 545 – FUNDEB – Complementação da União - VAAR 550- FNDE (Salário-Educação)
10.101.12.365.5417.102682 (CMEIs)	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.122.5417.102785 (ADMINISTRATIVO)	3.3.90.39	500 -Recursos não vinculados de impostos

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no Processo Administrativo 14.215/2025, e no artigo 65, inciso I, alínea b, combinado com o § 1º da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10.151/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

## CLÁUSULA OITAVA – DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

A contratada reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ressalvados os direitos de reajuste da mesma.

## CLÁUSULA NONA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, datado eletronicamente.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

CONTRATANTE

R M SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ nº 05.514.490/0001-68

Carlos Roberto Meira Filgueira

CPF nº 205.569.854-00

 Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF2E-8432-BA1A-8DDC>


## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 234F-6CB0-B452-73FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ R M SERVÍCOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ 05.514.490/0001-68) VIA PORTADOR CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA (CPF 205.XXX.XXX-00) em 09/09/2025 17:34:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipia v5 <> AC SOLUTI v5 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/234F-6CB0-B452-73FF>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF2E-8432-BA1A-8DDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 11/09/2025 16:24:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF2E-8432-BA1A-8DDC>
 Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EF2E-8432-BA1A-8DDC>

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N.º 10.001/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 10.001/2025 – FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA JF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR AVENÇADAS, NA FORMA ABAIXO



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 321F-6B6B-52FF-DF8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 10/09/2025 10:53:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/321F-6B6B-52FF-DF8C>

## TERMO DE SUSPENSÃO

### TERMO DE SUSPENSÃO

Pelo presente **TERMO DE SUSPENSÃO** fica a Servidora **Julliane Meira Ângelo**, matrícula nº. **91.418-5**, ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem, com exercício na UPA Cruz das Armas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, **SUSPENSA** pelo prazo de **30 dias**, conforme conclusão do Processo PAD nº. 44/2025/COPAD/SEAD com a proteção do disposto no **art. 228 c/c** ou **art. 229, inciso III e art. 233, § 2º todos da Lei nº. 2.380/79 do Estatuto do Servidor Municipal**.



### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato 10.001/2025, Pregão Eletrônico SRP Nº 10.023/2024, referente à aquisição vestimentas necessárias para a composição do UNIFORME ESCOLAR, de modo a atender as necessidades dos alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I e II, da Educação de Jovens e Adultos–EJA, em virtude da inexecução parcial deste.



### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal, no Processo Administrativo nº 17.943/2025, que entendeu pela sua possibilidade legal, tudo com respaldo na Cláusula Décima Quarta - DA RESCISÃO, do contrato 10.001/2025, e nos Arts. 137 e 138 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica a **Contratante**, a partir da data da publicação deste termo, desobrigada ao pagamento de qualquer ônus proveniente do contrato firmado com a **Contratada**.

Parágrafo Único: O disposto no caput desta cláusula não se aplica aos processos de pagamento em andamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbe à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.536/2023.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa / PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/321F-6B6B-52FF-DF8C> e informe o código 321F-6B6B-52FF-DF8C



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6588-2941-E81E-4CB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/07/2025 10:38:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6588-2941-E81E-4CB5>

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6588-2941-E81E-4CB5> e informe o código 6588-2941-E81E-4CB5



## TERMO DE APOSTILAMENTO



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MEMORANDO: 136.251/2025

CONTRATO Nº: 11.035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11.013/2025

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.034/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: FIVE ENERGIA LTDA

OBJETO CONTRATUAL: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: CELSO FURTADO, ANA CRISTINA, ANAYDE BEIRIZ, DURMEVAL TRIGUEIRO, ANTENOR NAVARRO E CMEI VERA LÚCIA, LOCALIZADAS EM JOÃO PESSOA, PB

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 136.251/2025, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.035/2024 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 04 (quatro) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 10 de setembro de 2025

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83A8-35B9-9CC9-C241> e informe o código 83A8-35B9-9CC9-C241



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24F7-840C-567F-636E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/09/2025 10:02:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24F7-840C-567F-636E>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAVE: 7UV1-MRG0-SHS4-86OT

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23.512/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.047/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE ELETRONEUROMIOGRAFIA, DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 23.512/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.047/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: CLINICA GERAL E PEDIATRIA LTDA ME sob nº de CNPJ 12.780.939/0001-03, perfazendo o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 10 de setembro de 2025.



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7EF-AA35-8591-EA5D> e informe o código D7EF-AA35-8591-EA5D



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7EF-AA35-8591-EA5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/09/2025 13:56:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D7EF-AA35-8591-EA5D>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.542/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.071/2025  
[CHAVE CGM: UTEF-PKXD-47PT-CESU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a justificativa técnica para contratação do Artista DRAYLTON SIQUEIRA, através da pessoa jurídica 50.217.153/0001-63, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DRAYLTON SIQUEIRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, DAS 16H30 ÀS 17H30, PROJETO SOL MAIOR, NO HOTEL GLOBO - VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 08 de Setembro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24F7-840C-567F-636E> e informe o código 24F7-840C-567F-636E



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24F7-840C-567F-636E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONÍO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/09/2025 10:02:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/24F7-840C-567F-636E>

